

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA  
CRUZ-RN**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020TP.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

SOLUÇÕES

**DATA: 09/06/2020.**

**ÀS 09:00 HORAS**

02/19  
AD



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

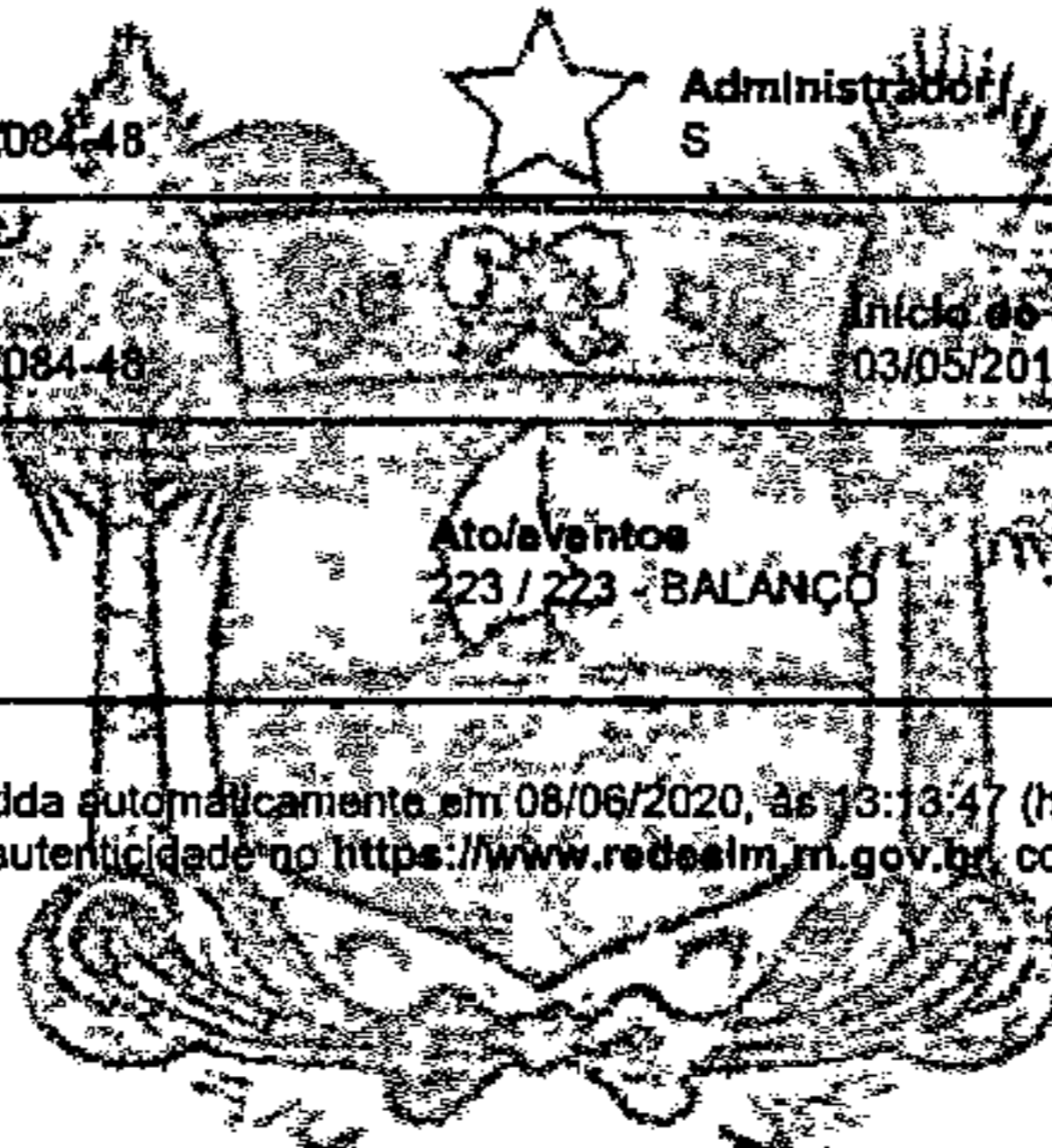
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>AL SOLUÇÕES EIRELI</b>		Protocolo: <b>RNC2000962673</b>	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 24600108643	CNPJ 33.681.071/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/05/2019	Início de Atividade 21/05/2019
Endereço Completo Rua MIGUEL SARAIVA DE MOURA, Nº 12, ESTACÃO - Patu/RN - CEP 59770-000			
Objeto - Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; - Construção de redes de água e esgoto; - Perfuração e construção de poços de água; - Serviços de pintura em edificações; - Instalação e manutenção elétrica em edificações; - Demolição de Edifícios; - Construção de Instalações esportivas e recreativas; - Limpeza urbana exceto gestão de aterros sanitários; - Coleta de resíduos não-perigosos; - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; - Obras de Terraplanagem; - Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; - Atividades de sonorização e de iluminação; - Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas; - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; - Atividades de limpeza em ruas, prédios públicos e privados; - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista; - Locação de automóveis sem condutor; - Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, rebôques e semirrebôques); - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; - Atividades de apoio à agricultura; - Construção de rodovias e ferrovias; - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; - Obras de engenharia civil; - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; - Obras portuárias, marítimas e fluviais; - Montagem de estruturas metálicas; - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; - Serviços de preparação do terreno; - Produção Musical.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	CPF 099.508.084-48	Administrador S	Início do Mandato 03/05/2019 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	CPF 099.508.084-48	Início do Mandato 03/05/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 31/03/2020	Número 20200150871	Ato/ventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2020, às 13:13:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br> com o código QBUOTMJZ.



RNC2000962673



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



02/79

## **ATO CONSTITUTO DA EMPRESA AL SOLUÇÕES EIRELI**

**AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, brasileiro, solteiro, Natural de Patu/RN, Nascido em 03/09/1991, Empresário, CPF nº 099.508.084-48, nº da CNH: 05238754759 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no bairro Estação em Patu/RN, sob CEP 59.770-000, por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, nos termos do Art. 997, II, CC/2002).

### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A EIRELI girará sob o nome empresarial **AL SOLUÇÕES EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A EIRELI terá sua sede na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no bairro Estação em Patu/RN, sob CEP 59.770-000.

**CLAUSULA TERCEIRA.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

### **DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLAUSULA QUARTA.** A EIRELI tem por objetivo as Atividades:

- Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de pintura em edificações;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações;
- Demolição de Edifícios;
- Construção de Instalações esportivas e recreativas;
- Coleta de resíduos não-perigosos, limpeza urbana exceto gestão de aterros sanitários;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semirreboques) e automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades de apoio à agricultura;
- Obras de engenharia civil;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:48 SOB Nº 24600108643.  
PROTOCOLO: 190241268 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902276135. NIRE: 24600108643.  
AL SOLUÇÕES EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 21/05/2019  
www.redeim.rn.gov.br



03/19

## ATO CONSTITUTO DA EMPRESA AL SOLUÇÕES EIRELI

- Montagem de estruturas metálicas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de preparação do terreno;
- Produção Musical.

**CLAUSULA QUINTA.** A presente EIRELI se constitui por prazo indeterminado e iniciará após o registro e arquivamento da JUCERN - Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte.

### DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSEERENCIA

**CLAUSULA SEXTA.** O capital da empresa será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente e vigente no país.

**CLAUSULA SETIMA.** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLAUSULA OITAVA.** A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, já qualificada acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado ouso do nome empresarial, vedado, no momento, faz-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Paragrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLAUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA.** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

### DO FALECIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:48 SOB N° 24600108643.  
 PROTOCOLO: 190241268 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902276135. NIRE: 24600108643.  
 AL SOLUÇÕES EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 21/05/2019  
 www.redesim.rn.gov.br



09/19

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
AL SOLUÇÕES EIRELI**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificanda em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRO.** A EIRELI sera regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA.** A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO FORO**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Patu/RN para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, que sera assinada pelo titular.

Patu/RN, 03 de Maio de 2019.

*Airon Lucena Araujo Leite*

**AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**

CPF nº 099.508.084-48

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:48 SOB Nº 24600108643.  
PROTÓCOLO 190241268 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902276135 NIRE: 24600108643  
AL SOLUÇÕES EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 21/05/2019  
www.redesim.rn.gov.br



05/19

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **AL SOLUÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, 12, ESTAÇÃO, Patu - RN, CEP: 59770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

  
AIRON EUGENA ARAUJO LEITE  
Titular/Administrador

Patu - RN, 03/05/2019

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:48 SOB Nº 20190241276.  
PROTOCOLO: 190241276 DE 16/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902276143. NIRE: 24600108643.  
AL SOLUÇÕES EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 21/05/2019  
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AL SOLUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AL SOLUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2020 08:44:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AL SOLUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1401907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 12:11:32 (hora local).

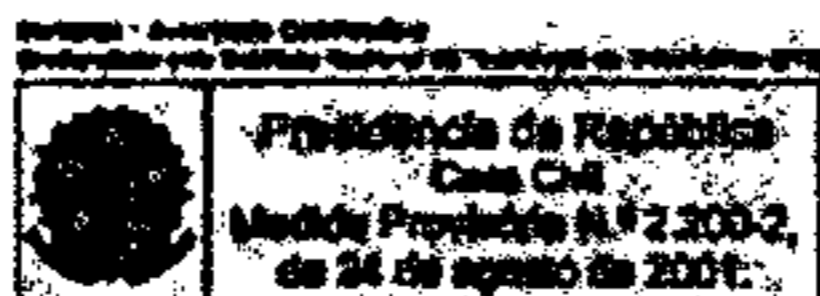
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114782711191210260005-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b673ceeb096ffa743191ab2e1f76625d3b6954f0b6918c1bcf7446eb6505553d65bcb321a3c8140a8cf9737e088227c3fd







08/19



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1362005/2020**

**Emissão: 07/04/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Chave: 62CW5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A.L SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 33.681.071/0001-56

Registro: 2000052460

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 21/05/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;  
 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;  
 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA para atuar nas atividades de: Apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Coleta de resíduos não-perigosos;

Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Obras portuárias, marítimas e fluviais (habilitada apenas para as obras de construção civil); Montagem de estruturas metálicas (habilitada apenas para montagem de estruturas metálicas sem uso de solda); Instalação e manutenção elétrica (habilitada apenas para instalação e manutenção elétrica predial em baixa tensão); Perfuração e construção de poços de água (habilitada apenas para perfurações e construção de poço de água do tipo amazonas ? cacimbão); INABILITADA para atuar nas atividades de: descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Endereço Matriz: RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, 12, ESTAÇÃO, PATU, RN, 59770000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200005364DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**





09/29



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1362005/2020**

Emissão: 07/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 62CW5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS

Registro: 2116572614

CPF: 074.210.374-97

Data Início: 02/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/02/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Registro: 2116058180

CPF: 070.634.694-79

Data Início: 11/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/06/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

CPF: 099.508.084-48

Função: SÓCIO INDIVIDUAL







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1362010/2020**  
Emissão: 07/04/2020  
Validade: 30/09/2020  
Chave: Y6485

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Registro: 2116058180  
CPF: 070.634.694-79  
Endereço: RUA LUCAS EVANGELISTA DE MORAIS, 369, CASA 02, NOVA BETANEA, MOSSORÓ, RN, 59612085  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 26/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
Data de Formação: 26/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A.L SOLUÇÕES EIRELI  
Registro: 2000052460  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Data Início: 11/07/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 03/06/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0200000433  
CNPJ: 17.624.502/0001-96  
Data Início: 03/02/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 01/02/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AL SOLUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AL SOLUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2020 15:47:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AL SOLUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1439717**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/01/2021 15:41:56 (hora local).

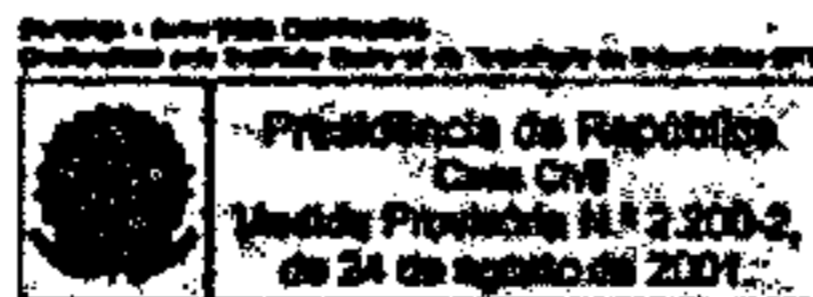
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114782001201538300243-1 a 114782001201538300243-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b662ba1f095eddfeba3c472a4ce0c7d7386954f0b6918c1bcf7446eb65055  
53d6555a41a9e4db50d13f5e39f7eafc3c4a4





**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

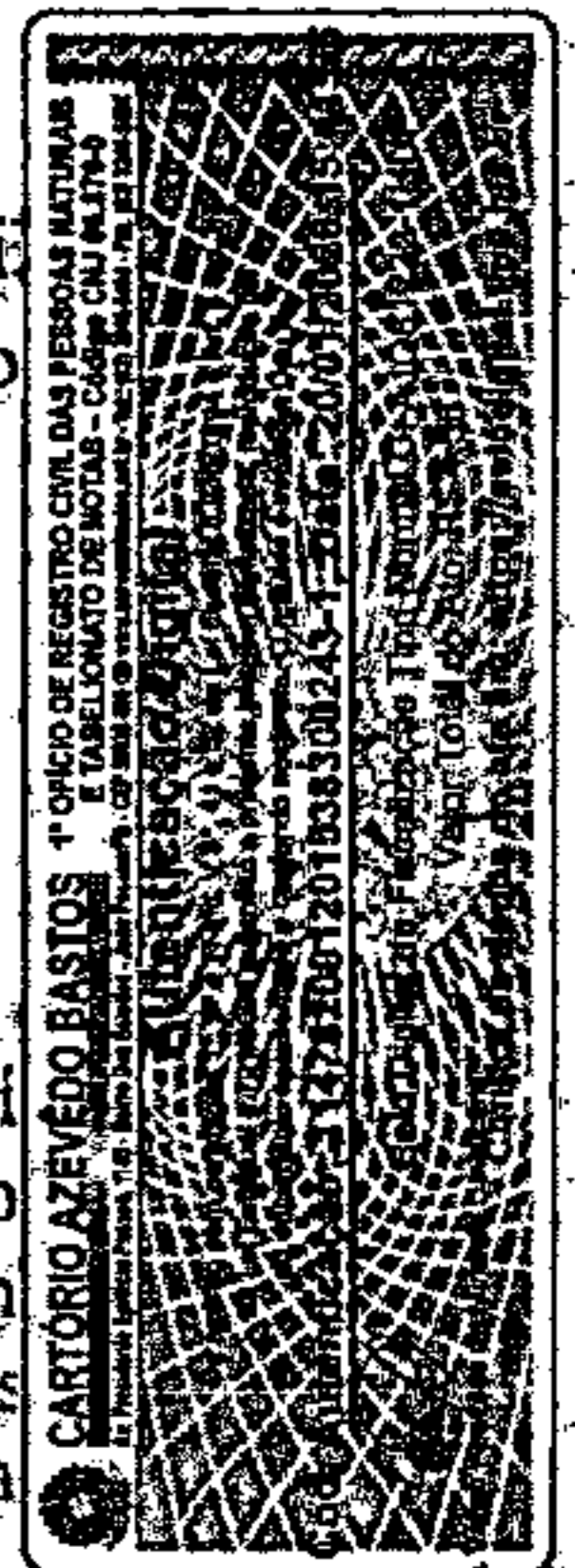
Pelo presente instrumento de Contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre **A.L SOLUÇÕES EIRELL**, com sede na cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Estação, CEP: 59770-000, inscrita no CNPJ Nº 33.681.071/0001-56, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio/gerente Sr. (a) **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, Brasileiro, solteiro, CPF Nº 099.508.084-48 e pelo outro lado o (a) Sr. (a) **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº 211605818-0, CPF Nº 070.634.694-79, residente e domiciliado à Praça João Carlos, Nº 27, Bairro Centro, na cidade de Patu, situada no Rio Grande do Norte, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) seis salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de seis (5) horas por dia/15h semanais, sendo, sendo pré-estabelecido o horário de 07:00 as 12:00 nos seguintes dias segunda-feira, sexta-feira e sábado, sendo apto a mudanças de acordo com consenso das partes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO**

O prazo de duração do presente contrato é 02 (dois) anos a partir da assinatura do contrato entre as partes, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

*AS*

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Patu no Estado do Rio Grande do Norte para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



23/79

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Patu - RN, 03 de Junho de 2019

CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
~~RECONHECO~~

A.L. SOLUÇÕES EIRELI  
CPF 898.161.704-00  
CONTRATANTE

~~RECONHECO~~

*[Handwritten signature]*  
ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Engenheiro Civil - CREA/RN - Nº 2116058180  
CONTRATADO

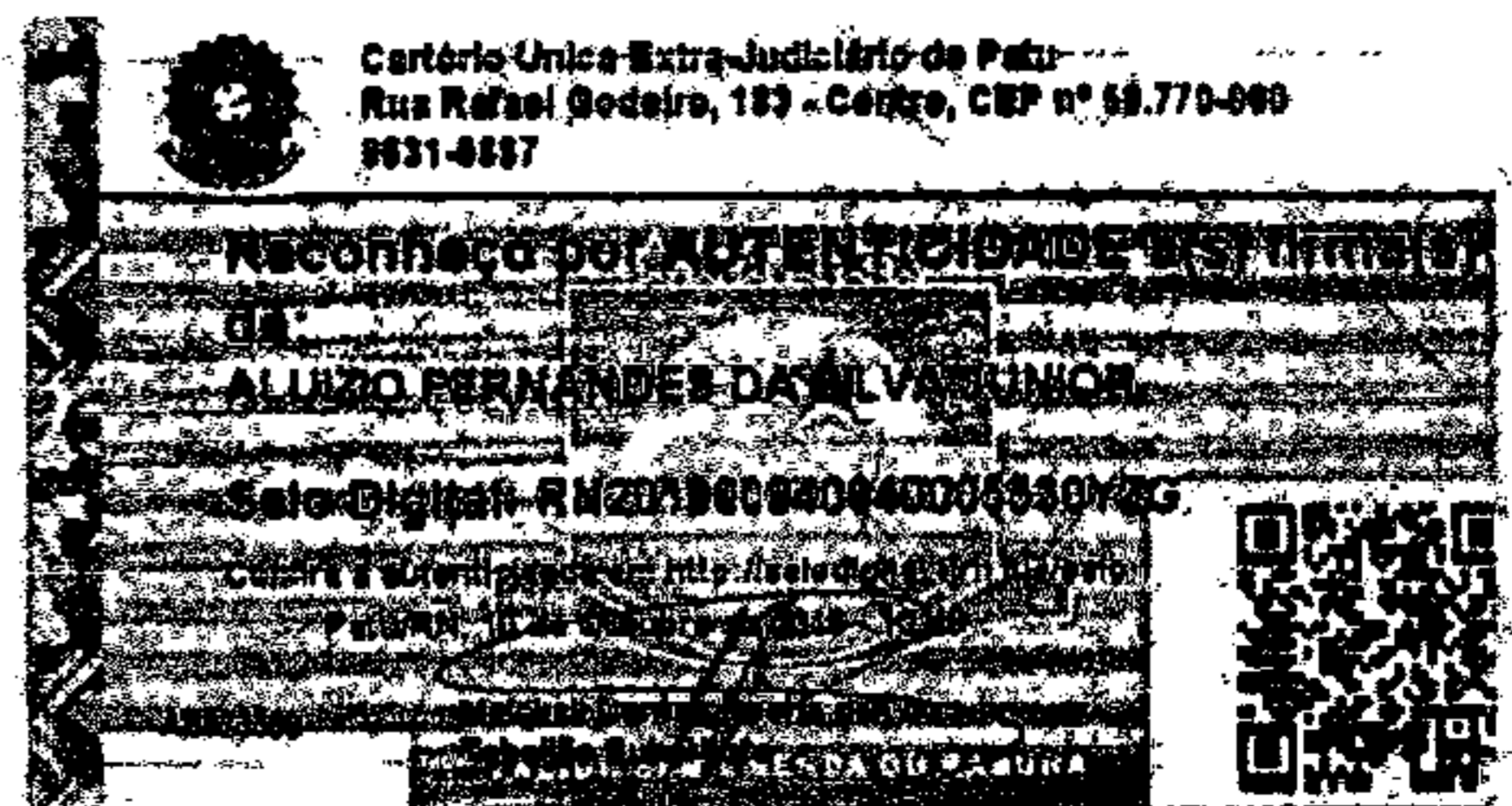
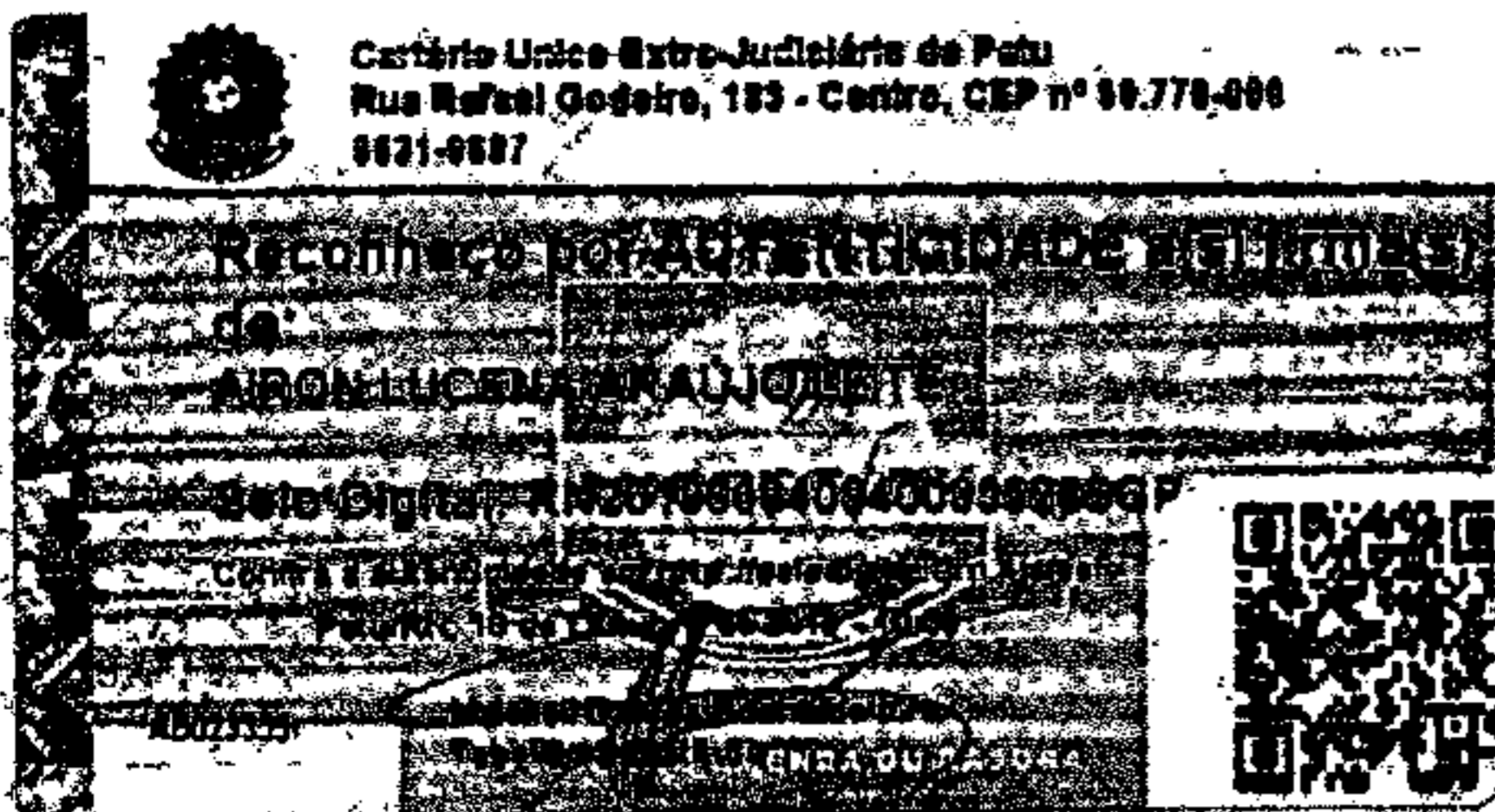
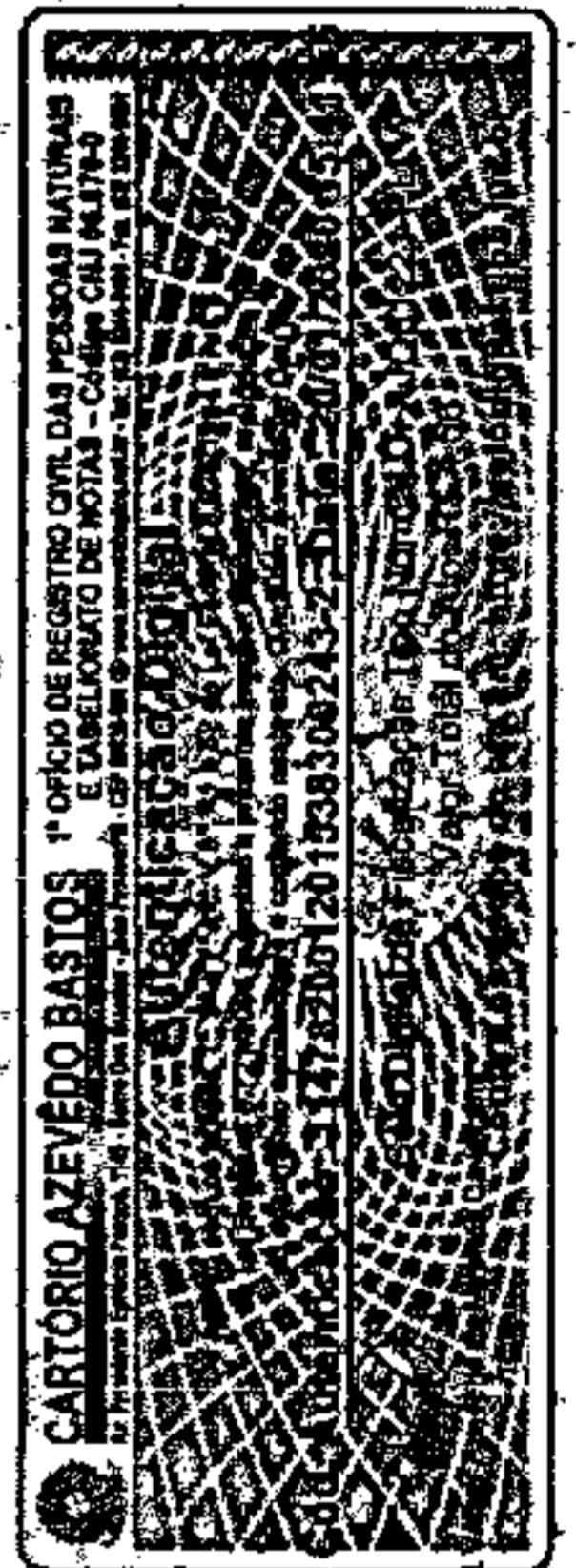
Testemunhas:

*Marcia Katiane Gomes de Oliveira Pereira*

CPF: 107.192.124-05

*FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA DE ARAÚJO*

CPF: 279.866628-75





14/19



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Cargo-Função  
Nº RN20190270704

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2116053180

Registro: 2116058180RN

**2. Contratante**

Contratante: A.L. SOLUÇÕES EIRELI

RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA

Complemento:

Cidade: PATU

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 33.681.071/0001-50

Nº: 12

Bairro: ESTAÇÃO

UF: RN

CEP: 59770000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: A.L. SOLUÇÕES EIRELI

RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA

Complemento:

Cidade: PATU

Data de início: 03/06/2019

Previsão de término: 03/06/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Engenheiro Civil - Responsável técnico

Nº: 12

Bairro: ESTAÇÃO

UF: RN

CEP: 59770000

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

15,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

O profissional será responsável técnico pela empresa.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

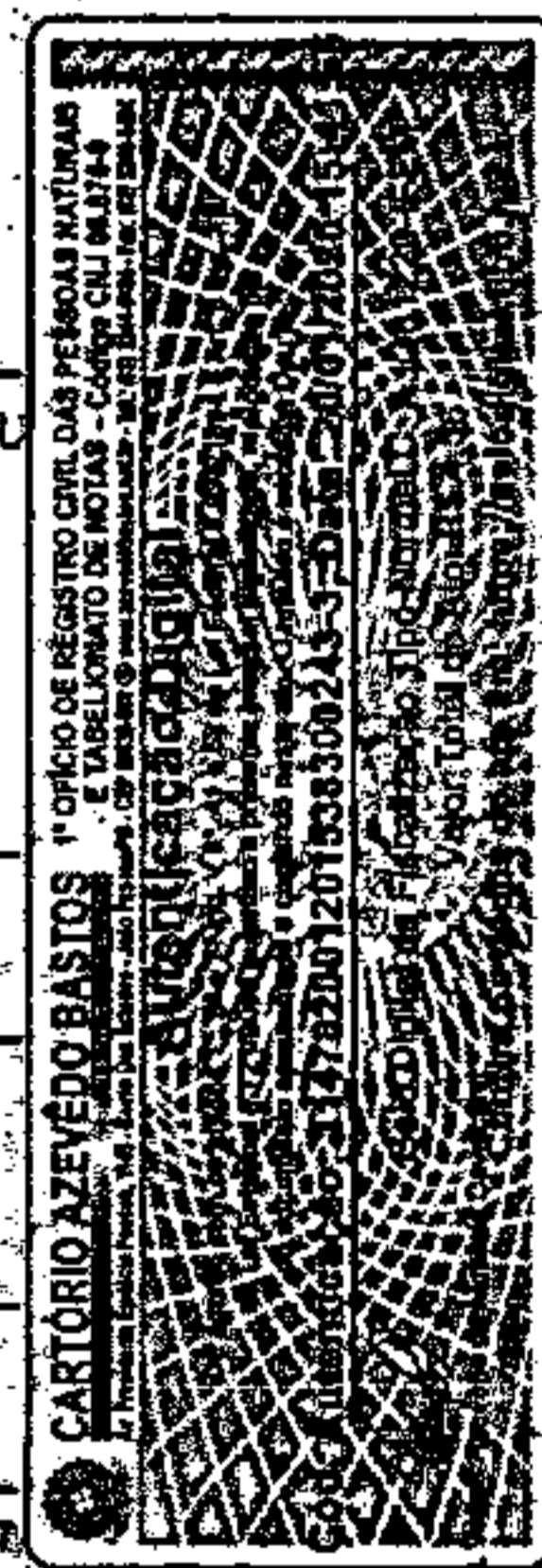
PATU/RN, 19 de JUNHO de 2019

Local

data

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR - CPF: 070.634.684-7

A.L. SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.681.071/0001-50



**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 13/06/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8202683944

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.org.br/publico/>, com a chave: 121d4  
Impresso em: 20/06/2019 às 15:26:20 por: ip: 187.40.176.121

[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
Tel: (84) 4006-7200

[crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)  
Fax: (84) 4006-7201



18/29



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1362012/2020**  
 Emissão: 07/04/2020  
 Validade: 30/09/2020  
 Chave: 12020

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS  
 Registro: 2116572614  
 CPF: 074.210.374-97  
 Endereço: RUA ALIMNO AFONSO, 123, CENTRO, ALIMNO AFONSO, RN, 59760000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 21/06/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRONOMO  
 Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 Data de Formação: 22/06/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A.L. SOLUÇÕES EIRELI  
 Registro: 2000052460  
 CNPJ: 33.681.071/0001-56  
 Data Início: 02/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 01/02/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0200000433  
 CNPJ: 17.624.502/0001-96  
 Data Início: 01/04/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 17/02/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AL SOLUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AL SOLUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2020 11:35:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AL SOLUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1515122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/05/2021 11:27:52 (hora local).

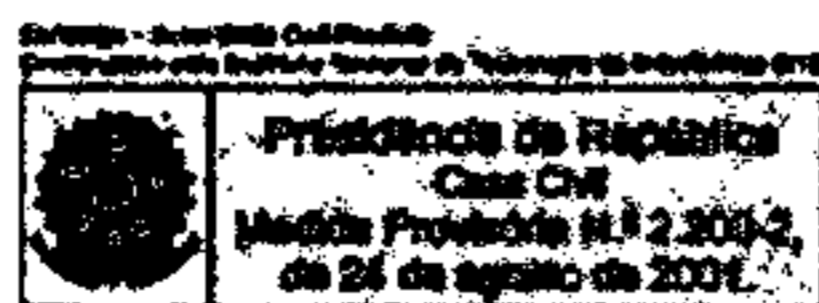
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114780705201125430039-1 a 114780705201125430039-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25ad69537bc3ba9642915bc00d24edf91e6954f0b6918c1bcf7446eb6505553d656ebd53585ac742c567bd6841a63d004c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1779



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CONTRATANTE: AL SOLUÇÕES EIRELI**, firma estabelecida na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Bairro da Estação, Patu/RN, CEP: 59.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 05238754759 – DETRAN/RN, CPF nº 099.508.084-48, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no Bairro Estação, Patu/RN, CEP: 59.770-000.

**CONTRATADO: SÁVIO MADSON GOMES DE MENEZES DANTAS**, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional do GREA/RN nº 2116572614, inscrito no CPF sob o nº 074.210.374-97 e Carteira de Identidade sob o nº 2.685.349 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Almino Afonso, nº 259, Centro, Almino Afonso/RN, CEP: 59.760-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Agrônoma, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Dos serviços:**

Os serviços contratados neste instrumento consistem nas necessidades apresentadas pela empresa, contando que a CONTRATADA prestará informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações:**

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

A CONTRATANTE não poderá repassar as informações relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projeto.



18/19



As informações técnicas que não poderão ser repassadas pelo CONTRATANTE serão aquelas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**CLÁUSULA QUARTA: Da multa:**

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 20% do valor a ser pago pelas prestações dos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA: Da remuneração:**

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 74.808,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais) por ano, sendo reajustado a cada ano.

O valor será pago mensalmente em 12 (doze) prestações de R\$ 6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais), sendo a primeira parcela para 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: Da rescisão:**

O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

**Parágrafo primeiro:** Caso a CONTRATANTE dê motivos à rescisão do contrato, será obrigado a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

**Parágrafo segundo:** Caso a CONTRATADA dê motivos à rescisão do contrato, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATADA pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATANTE pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é de 1 (um) ano, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2021.

19/29



**CLÁUSULA OITAVA: Do contrato**

O presente contrato NÃO gera vínculo trabalhista empregatício de que trata art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Parágrafo primeiro:** Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão de caráter eventual, apenas quando a CONTRATANTE firmar algum serviço e durante aquele período.

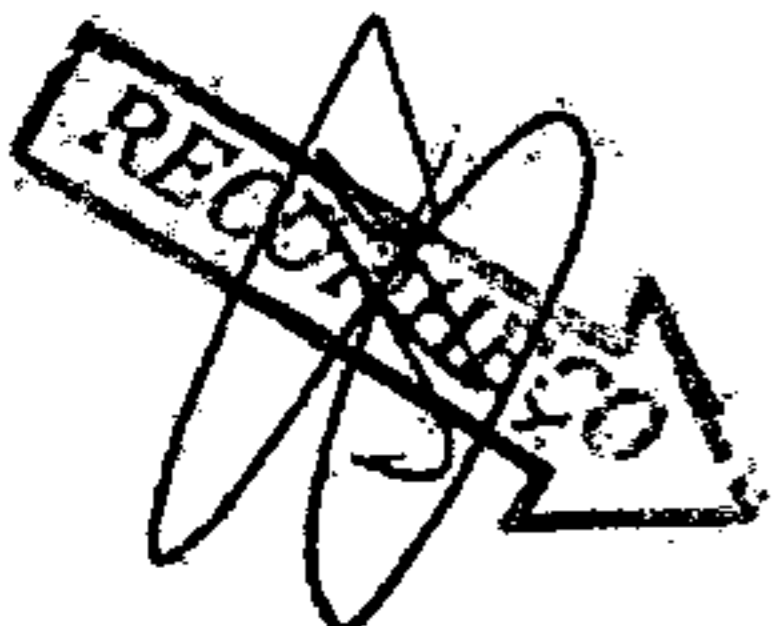
**Parágrafo segundo:** O CONTRATADO poderá substabelecer serviços, sendo a personalidade dispensada.

**CLÁUSULA NONA: Do foro:**

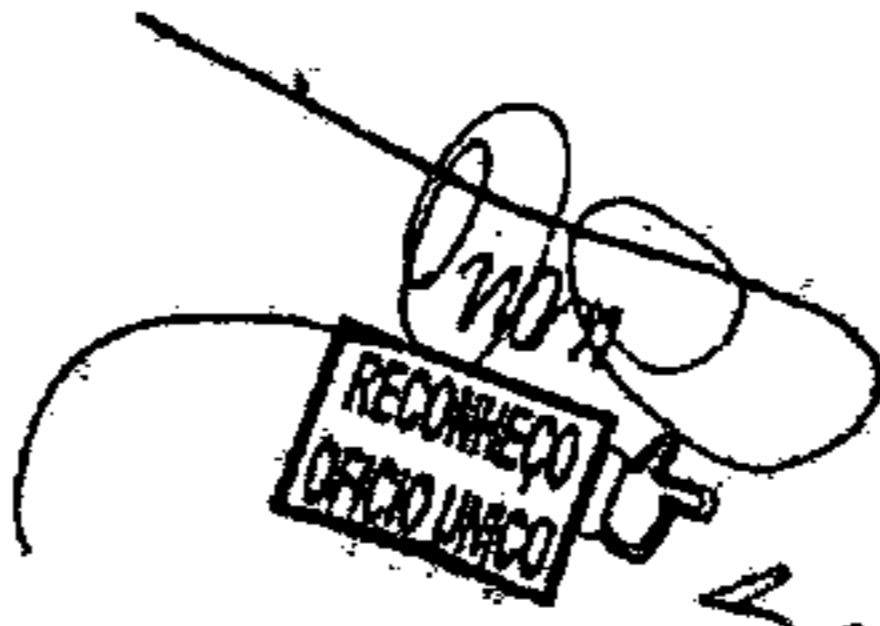
Fica eleito o Foro da Comarca de Patu/RN para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Patu, RN-01 de fevereiro de 2020.



*[Signature]*  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

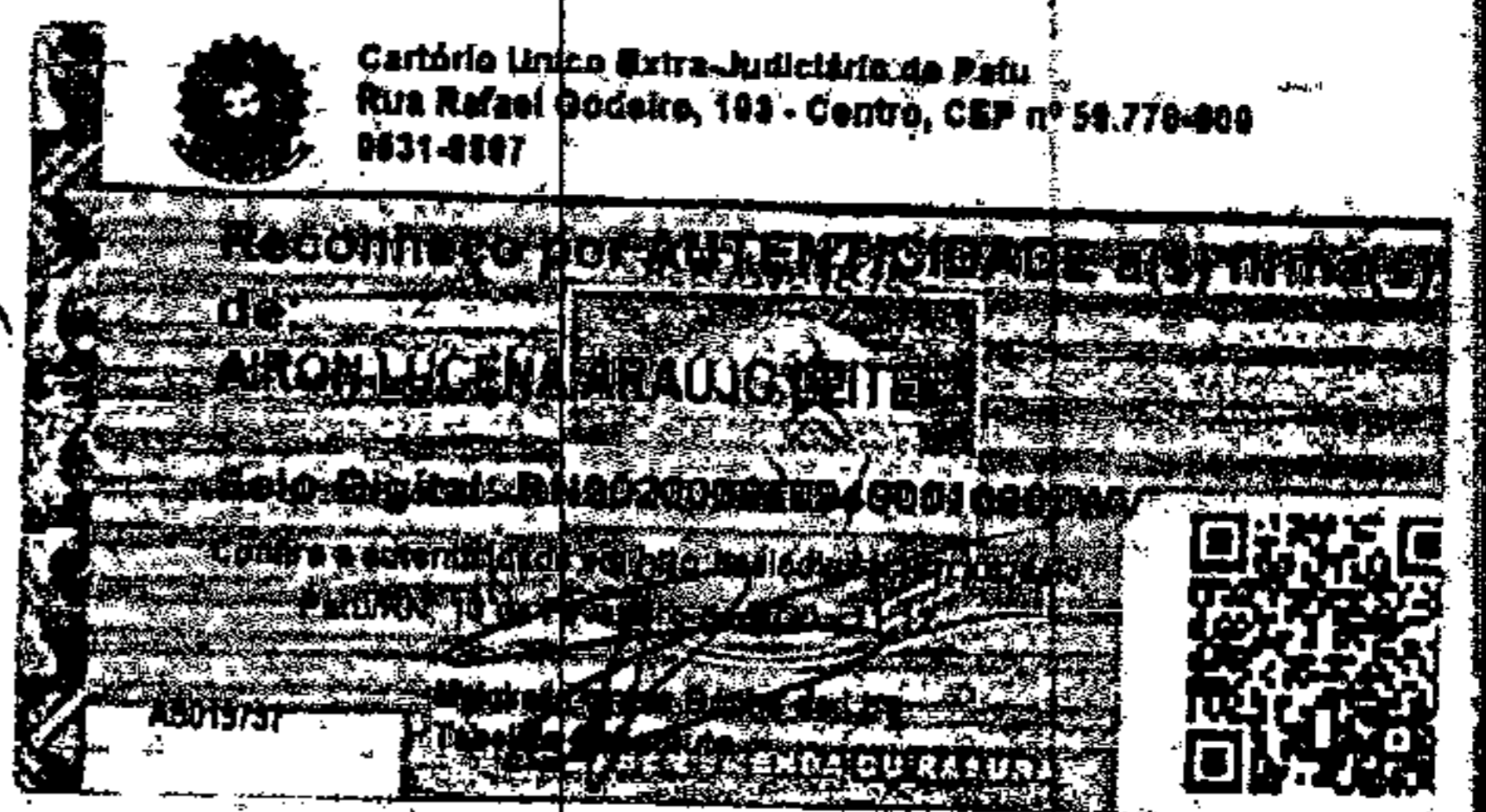
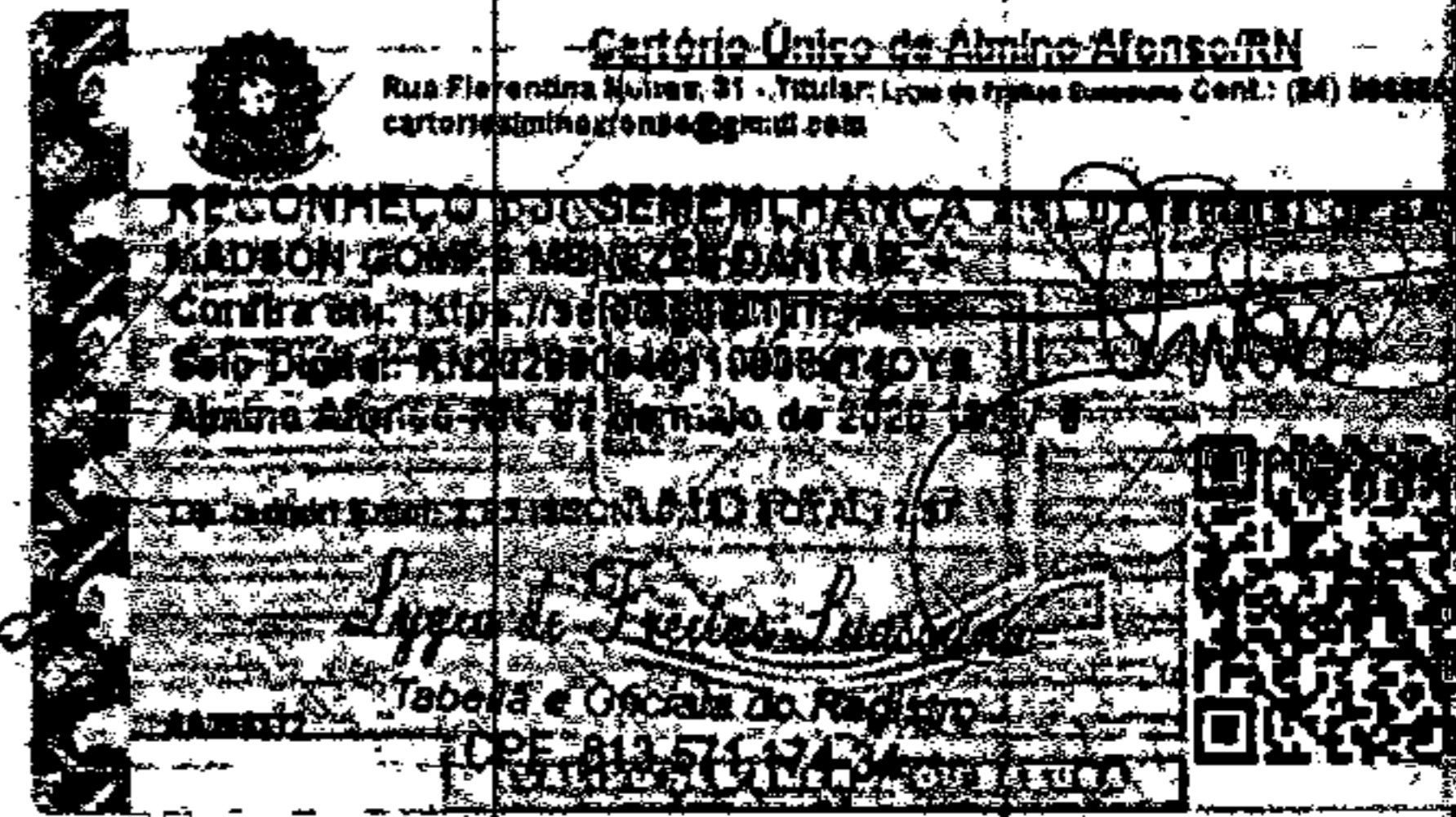


*[Signature]*  
SÁVIO MADSON GOMES DE MENEZES DANTAS  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*  
FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE ARAÚJO  
TESTEMUNHA  
CPF: 279.866.628-75

*[Signature]*  
TESTEMUNHA  
CPF: 070.634.694-73







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1358046/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

20/79  
Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190308800** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **20/12/2019** Baixada em: **20/01/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A.L. SOLUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO** CPF/CNPJ: **08.348.997/0001-87**  
Endereço do contratante: **PRAÇA AURINO CARLOS DA SILVA** Nº: **62**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALMINO AFONSO** UF: **RN** CEP: **59760000**

Contrato: **10091/2019-CPL** Celebrado em: **09/10/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 30.790,18** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA BONIFÁCIO LOPES**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Nº: **S/N**

Cidade: **ALMINO AFONSO**

UF: **RN**

CEP: **59760000**

Data de início: **31/10/2019**

Conclusão efetiva: **31/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

CPF/CNPJ: **08.348.997/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 384.00 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE PINTURA E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DO CEMITÉRIO NOVO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN, COM 400M² DE PAVIMENTAÇÃO E 384M² DE PINTURA DO MURO.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° **1358046/2020**

**28/01/2020, 16:08**

**c6686**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **c6686**





Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO  
CNPJ 08.348.997/0001-87 – Praça Aurino Carlos, 62 – Centro.

### ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa A L SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56, com sede social na Rua Miguel Saraiva de Moura nº 12 - Estação - Patu/RN, CEP: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Aluizio Fernandes da Silva Júnior CREA/RN: 2116058180 residente na Rua Lucas Evangelista de Moraes nº 369 – Casa 02 no Bairro Nova Netânia - Mossoró/RN - CEP: 59.770-000, executou totalmente os serviços pertinentes dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: REFORMA DO CIMITÉRIO NOVO NO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DE FISCALIZAÇÃO: JEFFERSON MATEUS ABDIAS NICÁCIO - CREA/RN: 21184601-04

VALOR R\$: 30.790,18

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 00014/2019 – PMAA/DISPENSA

DATA INICIA: 31/10/2019

DATA TERMINO: 31/12/2019

ART DA OBRA: RN20190308800

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	FREQ. %
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	M²	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	469,00	100%
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	M³	RÉGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	469,00	100%
2.2	M³	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	3,45	100%
3.0		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	M³	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF-03/2016.	5,52	100%
3.2	M³	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	92,00	100%
3.3	M³	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCARIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSO, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10 CM.	400,00	100%
4.0		CALÇADA DA FRENTE DO CEMITERIO		

Jefferson Mateus Abdias Nicácio  
Engenheiro Civil  
CPF: 294.117.854-68  
CREA: 21184601-4

Waldeir de Amorim  
Prefeito Municipal  
CPF: 421.804.634-20

Este documento encontrase registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1358046/2020, em 28/01/2020 emitida

Certidão nº 1358046/2020,  
29/01/2020, 08:47  
Chave de Impressão: c6686

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2020 e contém 2 folhas







Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO  
CNPJ 08.348.997/0001-87 - Praça Aurino Carlos, 62 - Centro.

### ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa A L SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56, com sede social na Rua Miguel Saraiya de Moura nº 12 - Estação - Patu/RN, CEP: 59.770-00 sob a reponsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Aluzio Fernandes da Silva Júnior CREA/RN: 2116058180 residente na Rua Lucas Evangelista de Moraes nº 369 - Casa 02 no Bairro Nova Netânia - Mossoró/RN - CEP: 59.770-000, executou totalmente os serviços pertinentes dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionada.

OBRA: REFORMA DO CIMITÉRIO NOVO NO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DE FISCALIZAÇÃO: JEFFERSON MATEUS ABDIAS NICACIO - CREA/RN: 21184601-04

VALOR R\$: 30.790,18

MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 00014/2019 - PMAA/DISPENSA

DATA INICIA: 31/10/2019

DATA TERMINO: 31/12/2019

ART DA OBRA: RN20190308800

Item	UND	DESCRIÇÃO	Valor	%
4.1	UND	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	69,00	100%
5.0		PINTURA		
5.1	UND	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMASOS.	384,00	100%
5.2	UND	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	11,50	100%
6.0		LIMPEZA FINAL		
6.1	M²	LIMPEZA FINAL DA OBRA	469,00	100%

Almino Afonso/RN, 15 de Janeiro de 2020.

Jefferson Mateus Abdias Nicácio  
Engenheiro Civil  
CPF: 294.117.854-68  
CREA: 211846010-4

Waldenir Carlos de Amorim  
Prefeito Municipal  
CPF: 423.004.634-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1358046/2020, emitida em 28/01/2020



Certidão nº 1358046/2020  
29/01/2020, 08:47  
Chave de Impressão: c6686

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1351868/2019**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180223019** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/09/2018**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**  
 Endereço do contratante: **RUA Coronel José Marcelino** Nº: **109**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Marcelino Vieira** UF: **RN** CEP: **59970000**  
 Contrato: **2018.04.27-0001** Celebrado em: **27/04/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 605.335,94** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
 Cidade: **MARCELINO VIEIRA** UF: **RN** CEP: **59970000**  
 Data de início: **10/06/2018** Situação: **atividade em andamento**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 6684.83 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #3085 - BRIPAR 15 - EXECUÇÃO 6684.83 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO BRIPAR DAS RUAS: ANTÔNIO PETRONILO, DOM LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES NA ZONA URBANA DE MARCELINO VIEIRA/RN.**

Número da ART: **RN201902287852** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2019**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**  
 Endereço do contratante: **RUA Coronel José Marcelino** Nº: **109**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Marcelino Vieira** UF: **RN** CEP: **59970000**  
 Contrato: **2018.04.27-0001** Celebrado em: **11/04/2019**  
 Valor do contrato: **R\$ 605.335,94** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
 Cidade: **MARCELINO VIEIRA** UF: **RN** CEP: **59970000**  
 Data de início: **11/04/2019** Situação: **atividade em andamento**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 6684.83 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #3085 - BRIPAR 15 - EXECUÇÃO 6684.83 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO BRIPAR DAS RUAS: ANTÔNIO PETRONILO, DOM LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES NA ZONA URBANA DE MARCELINO VIEIRA/RN. Aditivo: 1º ADITIVO.**







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1351868/2019**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**Informações Complementares**

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1351868/2019**

**13/09/2019, 19:05**

**5Ww7b**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

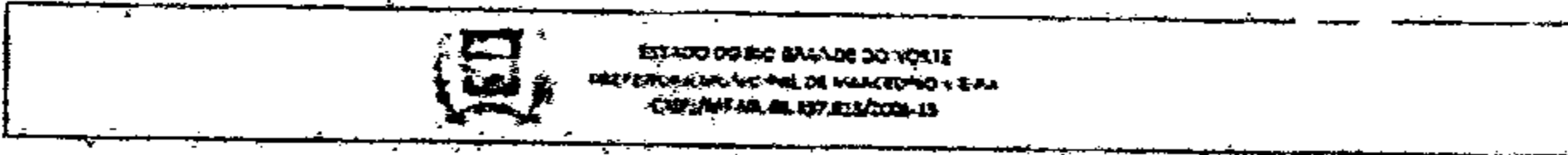
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ww7b





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN  
CNPJ: 08.357.618/0001-15  
RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO, 109, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova que a empresa S&L EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.624.502/0001-96, Rua Lauro Linhares, 32, Estação – Patu/RN, CEP: 59.770-000, é prestador de serviços para este município, conforme contrato N° 2018.04.27-0001, e ART de execução N° RN20190287852, do período de 10/06/2018 a 29/08/2019, tendo como objeto: a execução de serviços de drenagem e pavimentação de ruas conforme planilha a seguir:

PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.					
LOCAL: RUAS ANTONIO PETRONILO, DON LUIZ FERNANDES, JOSÉ DO RAMO, MANOEL ALVES E ZACARIAS ALVES.					
CTR: 10404403-83/2017/ CONVENIÓ DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.					
EMPRESA CONTRATADA: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N°: 17.624.502/0001-96.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PERCENTUAL EXECUTADO
			PREVISTA	ACUMULADA EXECUTADO	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	6,00	100,00%
2.0	RUA ANTONIO PETRONILO				
2.1	SERVIÇOS INICIAIS				
2.1.1	LOCAÇÃO DE RUAS	m	65,42	65,42	100,00%
2.2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	457,94	457,94	100,00%

*João Paulo*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351868/2019, em 13/09/2019 emitida

Certidão nº 1351868/2019, 27/09/2019, 10:32  
Chave de Impressão: 5Ww7b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCENÓPOLIS CNPJ nº 08.951.828/0001-25					
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.	m²	38,67	38,67	100,00%
2.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2018	m²	191,57	191,57	100,00%
2.3	<b>DRENAGEM</b>				
2.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	135,50	135,50	100,00%
2.2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	31,50	31,50	100,00%
2.4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.4.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m²	457,94	457,94	100,00%
2.4.2	COLCHÃO DE AREIA	m²	45,79	45,79	100,00%
2.5	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
2.5.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	33,88	0,00	-0,00%
2.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESPESURA DE 8,00 CM.	m²	11,67	11,67	100,00%
2.5.3	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTOURNO DO PASSEIO)	m	130,62	130,62	100,00%
2.5.4	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	1,00	0,00	0,00%
2.5.5	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL	Und.	4,00	0,00	0,00%
3.0	<b>RUA DON LUIZ FERNANDES</b>				
3.1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
3.1.1	LOCAÇÃO DE RUAS	m	144,40	144,40	100,00%
3.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	840,83	840,83	100,00%

*João Paulo*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351868/2019, em 13/09/2019 emitida



Certidão nº 1351868/2019 - 27/09/2019, 10:32  
Chave de Impressão: 5Ww7b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 7 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ DO NORTE CAPIM W 98, DA EST. 612/0001-13					
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.	m²	353,17	353,17	100,00%
3.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m²	38,29	38,29	100,00%
3.3	DRENAGEM				
3.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	301,78	301,78	100,00%
3.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF-12/2015	m	90,83	75,00	82,75%
3.4	PAVIMENTAÇÃO				
3.4.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISÇO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m	840,83	840,83	100,00%
3.4.2	COLCHÃO DE AREIA	m²	84,08	84,08	100,00%
3.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.5.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	75,45	0,00	0,00%
3.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESPESURA DE 8,00 CM.	m²	5,17	0,00	0,00%
3.5.3	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	58,10	0,00	0,00%
3.5.4	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	1,25	0,00	0,00%
3.5.5	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL	Und.	5,00	0,00	0,00%
4.0	RUA JOSÉ DO RAMO				
4.1	SERVIÇOS INICIAIS				
4.1.1	LOCAÇÃO DE RUAS	m	155,70	155,70	100,00%
4.2	MOVIMENTO DE TERRA				
4.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	1025,33	1025,33	100,00%

*João Paulo*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351868/2019, em 13/09/2019 emitida em



Certidão nº 1351868/2019  
27/09/2019, 10:32  
Chave de impressão: 5Ww7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ Nº 06.857.838/0001-25					
4.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.	m³	83,03	83,03	100,00%
4.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	142,42	142,42	100,00%
4.3	DRENAGEM				
4.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	326,53	326,53	100,00%
4.4	PAVIMENTAÇÃO				
4.4.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m²	1025,33	1025,33	100,00%
4.4.2	COLCHÃO DE AREIA	m²	102,53	102,53	100,00%
4.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
4.5.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	81,63	0,00	0,00%
4.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (GALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESPESSURA DE 6,00 CM.	m²	25,70	25,70	100,00%
4.5.3	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	286,50	286,50	100,00%
4.5.4	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	1,25	0,00	0,00%
4.5.5	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	Und.	5,00	0,00	0,00%
5.0	RUA MANOEL ALVES				
5.1	SERVIÇOS INICIAIS				
5.1.1	LOCAÇÃO DE RUAS	m	401,45	401,45	100,00%
5.2	MOVIMENTO DE TERRA				
5.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.	m²	3438,32	3438,32	100,00%
5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.	m³	607,87	607,87	100,00%

*João Paulo*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte; vinculado à Certidão nº 1351868/2019, em 13/09/2019



Certidão nº 1351868/2019, 27/09/2019, 10:32  
Chave de Impressão: 5Ww7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 7 folhas



5.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m <sup>3</sup>	494,72	494,72	100,00%
5.3	DRENAGEM				
5.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3.	m	1017,51	1017,51	100,00%
5.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	10,00	10,00	100,00%
5.3.3	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro = 1,00m, em concreto ciclopiçô, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	m	2,00	2,00	100,00%
5.4	PAVIMENTAÇÃO				
5.4.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m <sup>2</sup>	3438,32	3438,32	100,00%
5.4.2	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>2</sup>	343,83	343,83	100,00%
5.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.5.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	254,38	0,00	0,00%
5.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESPESSURA DE 0,00 CM.	m <sup>2</sup>	65,97	53,00	80,34%
5.5.3	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTORNO DO PASSEIO)	m	732,95	586,36	80,00%
5.5.4	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	2,00	0,00	0,00%
5.5.5	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	Und.	8,00	0,00	0,00%
6.0	RUA ZACARIAS ALVES				
6.1	SERVIÇOS INICIAIS				
6.1.1	LOCAÇÃO DE RUAS	m	135,99	135,99	100,00%
6.2	MOVIMENTO DE TERRA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte; vinculado à Certidão nº 1351868/2019, em 13/09/2019 emitida




Certidão nº 1351868/2019 - 27/09/2019, 10:32  
 Chave de Impressão: 5Ww7b  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 7 folhas

*João Paulo*





 ESTADÃO Nº 1351868/2019 REPERTÓRIO NACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS CANTAR Nº 28.121.428/2008-12					
6.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	922,41	922,41	100,00%
6.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO.	m³	76,83	76,83	100,00%
6.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,6 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	69,86	69,86	100,00%
6.3	<b>DRENAGEM</b>				
6.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m	299,37	299,37	100,00%
6.4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.4.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO. EXCLUSIVO COLCHÃO DE AREIA. AF 11/2016.	m²	922,41	922,41	100,00%
6.4.2	COLCHÃO DE AREIA	m²	92,24	92,24	100,00%
6.5	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
6.5.1	CAIXAÇÃO EM MEIO FIO	m²	78,84	0,00	0,00%
6.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. ESPESSURA DE 6,00 CM.	m²	23,13	0,00	0,00%
6.5.3	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (PARA COMPLEMENTO DO CONTOURNO DO PASSEIO)	m	259,52	0,00	0,00%
6.5.4	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	1,00	0,00	0,00%
6.5.5	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL.	Und.	4,00	0,00	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte; vinculado à Certidão nº 1351868/2019, emitida em 13/09/2019



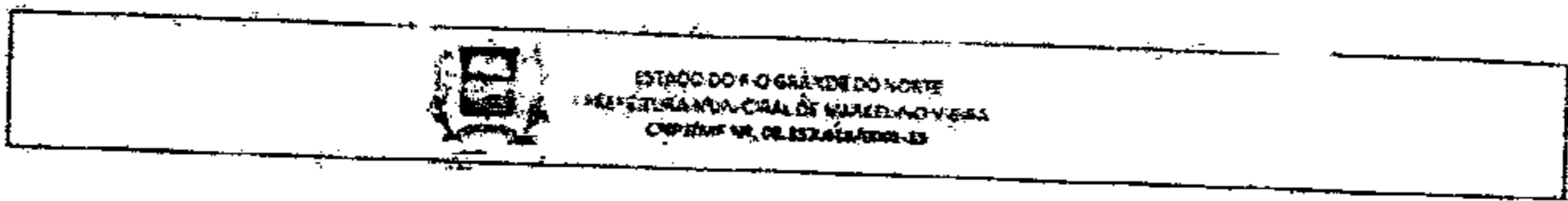
*João Paulo*

Certidão nº 1351868/2019 - 27/09/2019, 10:32

Chave de Impressão: 5Ww7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 7 folhas





Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que está cumprindo com suas obrigações, uma vez que a obra ainda consta em execução, com percentual executado acumulado executado de 93,33 %, e não constando em nossos registros, fatos de reclamações ou objeções quanto a qualidade dos serviços.

Marcelino Vieira/RN, 29 de agosto de 2019.

*Hindemberg Pontes de Lima*

Hindemberg Pontes de Lima  
CPF: 502.923.824-72  
Secretário Municipal de Obras

*João Paulo de Carvalho Ribeiro*

João Paulo de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 211401300-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351868/2019, em 13/09/2019 emitida



Certidão nº 1351868/2019,  
27/09/2019, 10:32  
Chave de impressão: 5Ww7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 7 folhas







SOLUÇÕES

36/79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.  
DATA :09/06/2020  
HORÁRIO:09:00 HS.


Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.

### DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.

A Empresa **A. L SOLUÇÕES-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com sede na cidade de Patu-RN, localizada na Rua: Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Bairro estação, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, nacionalidade, Patu-RN estado civil Solteiro profissão, Empresário localizado na rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, bairro estação Patu-RN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº 099.508.084-48, **DECLARA**.



PATU-RN 08 DE JUNHO DE 2020.

  
**A. L. SOLUÇÕES - EIRELI**  
CNPJ : 33.681.071/0001-56  
Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador



SOLUÇÕES

Rua Miguel Saraiva de Moura, 12, Estação - Patu/RN  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ (84) 99963-2291 / 99600-1184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN  
 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.  
 DATA :09/06/2020  
 HORÁRIO:09:00 HS.

Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.

### DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTOS E MÁQUINAS

A empresa **A. L. SOLUÇÕES-EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na RUA: Miguel Saraiva de Moura, Nº12 BAIRRO, Estação, Patu/RN-CEP:59.770.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, Para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTOS E MÁQUINA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	PRÓPRIO
4	BETONEIRA ELÉTRICA	SLFA 320L	2017	PRÓPRIO
10	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	2020	PRÓPRIO
7	PÁ	TRAMONTINA	2020	PRÓPRIO
4	FURADEIRA BOSCH	BOSCH	2015	PRÓPRIO
1	CAMINHÃO PIPA DE 7M <sup>3</sup>	FORD	2015	PRÓPRIO
1	ESTRADA ABERTA	FIAT	2015	PRÓPRIO
2	CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup>	MERCEDES	2013	PRÓPRIO
1	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CASE	2013	PRÓPRIO
3	MAQUITA	MAQUITA S5220	2019	PRÓPRIO
10	ENCHADA	TRAMONTINA	2018	PRÓPRIO
3	CAIXA DA ÁGUA DE 5 LITROS	TIGRE	2019	PRÓPRIO
10	CHIBANCA	TRAMONTINA	2020	PRÓPRIO
3	COMPACTADOR SAPI	LONCIN DE 4 TEMPOS A CASOLINA 6.5	2020	PRÓPRIO

PATU-RN:08 DE JUNHO DE 2020

**A. L. SOLUÇÕES - EIRELI**  
 CNPJ : 33.681.071/0001-53  
 Airon Lucena Araujo Leite  
 Sócio Administrador

Rua Miguel Saraiva de Moura, 12, Estação - Patu/RN  
 AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
 ✉ a.solucoes@hotmail.com  
 ☎ (84) 99963-2291 / 99600-1184

**A. L. SOLUÇÕES - EIRELI**  
 CNPJ : 33.681.071/0001-53  
 Airon Lucena Araujo Leite  
 Sócio Administrador

Rua Miguel Saraiva de Moura, 12, Estação - Patu/RN  
 AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
 ✉ a.solucoes@hotmail.com  
 ☎ (84) 99963-2291 / 99600-1184



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.**  
**DATA :09/06/2020**  
**HORÁRIO:09:00 HS.**


**Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.**

**RELAÇÃO DE INDICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa **A. L SOLUÇÕES-EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na RUA Miguel Saraiva de Moura, Nº12 BAIRRO, Estação, Patu/RN-CEP:59.770.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, Para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação dos engenheiros da empresa.

RELAÇÃO TÉCNICA	
1	<b>ENGENHEIRO CIVIL, SR: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR PORTADOR DO CPF: 070.634.694-79 E PORTADOR DA CARTEIRA DO CREA-RN Nº 211605818-0.</b>
2	<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO SR: SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS PORTADOR DO CPF: 074.210.374-97 E PORTADOR DA CARTEIRA DO CREA-RN Nº 21165726-14</b>

PATU-RN:08 DE JUNHO DE 2020

  
**A. L SOLUÇÕES - EIRELI**  
CNPJ : 33.681.071/0001-53  
Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.  
DATA :09/06/2020  
HORÁRIO:09:00 HS.


Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA.

A Empresa **A. L. SOLUÇÕES-EIRELI** inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com sede na cidade de Patu-RN, localizada na Rua: Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Bairro estação, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, nacionalidade, Patu-RN estado civil Solteiro profissão, Empresário localizado na rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, bairro estação Patu-RN. portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº 099.508.084-48, **DECLARO**, em atendimento ao previsto na Condição de participante da Tomada de Preços nº 003/2020, que eu, **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, portador (a) do CPF nº 070.634.694-79 e inscrito (a) no CREA/RN sob o nº 211605818-0, Representante Técnico da empresa como seu representante legal para os fins da presente declaração, abrir mão da visita técnica ao local da execução das obras, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos ainda, sob as penalidades da lei de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN.

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

  
A.L. SOLUÇÕES - EIRELI  
CNPJ : 33.681.071/0001-56  
Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador

  
A.L. SOLUÇÕES - EIRELI  
CNPJ : 33.681.071/0001-56  
Aluizio Fernandes da Silva Junior  
Engenheiro Civil - CREA/RN : 2116058180

PATU-RN 08 DE JUNHO DE 2020.





---

CERTIDÃO

---

CERTIDÃO Nº: 4962020

CERTIFICO, a pedido da A.L SOLUÇÕES , com endereço à RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, ESTAÇÃO , PATU - 59.770-000, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, que de acordo com o anexo da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única , por distribuição, da Comarca de PATU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PATU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o , da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 02 de Junho de 2020 às 14:06:20.

Válida por 90 dias.





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

02/06/2020

37/79  
002480007

CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002480007

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**A L SOLUÇÕES EIRELI, residente na RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA Nº12, , CEP: -, Patu - RN, vinculado ao CNPJ: 33.681.071/0001-56 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 2 de junho de 2020 às 13h32min.

PEDIDO Nº:

2480007







**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

02/06/2020

38/79  
002480017

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002480017**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**AIRON LUCENA DE ARAÚJO LEITE, vinculado ao RG: 003031352, CPF: 099.508.084-48 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 2 de junho de 2020 às 13h37min.

PEDIDO Nº:

2480017





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

02/06/2020

39/79  
002480012

CERTIDÃO ESTADUAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 002480012

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AL SOLUÇÕES EIRELI, residente na RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA Nº12, , , CEP: -, Patu - RN, vinculado ao CNPJ: 33.881.071/0001-56 \*\*\*\*\*

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processo eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e PJe, para os Juizados Especiais Cíveis, 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária da Comarca do Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 2 de junho de 2020 às 13h35min.

PEDIDO Nº:

2480012







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO.....	: RN-009628/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 013.603.634-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

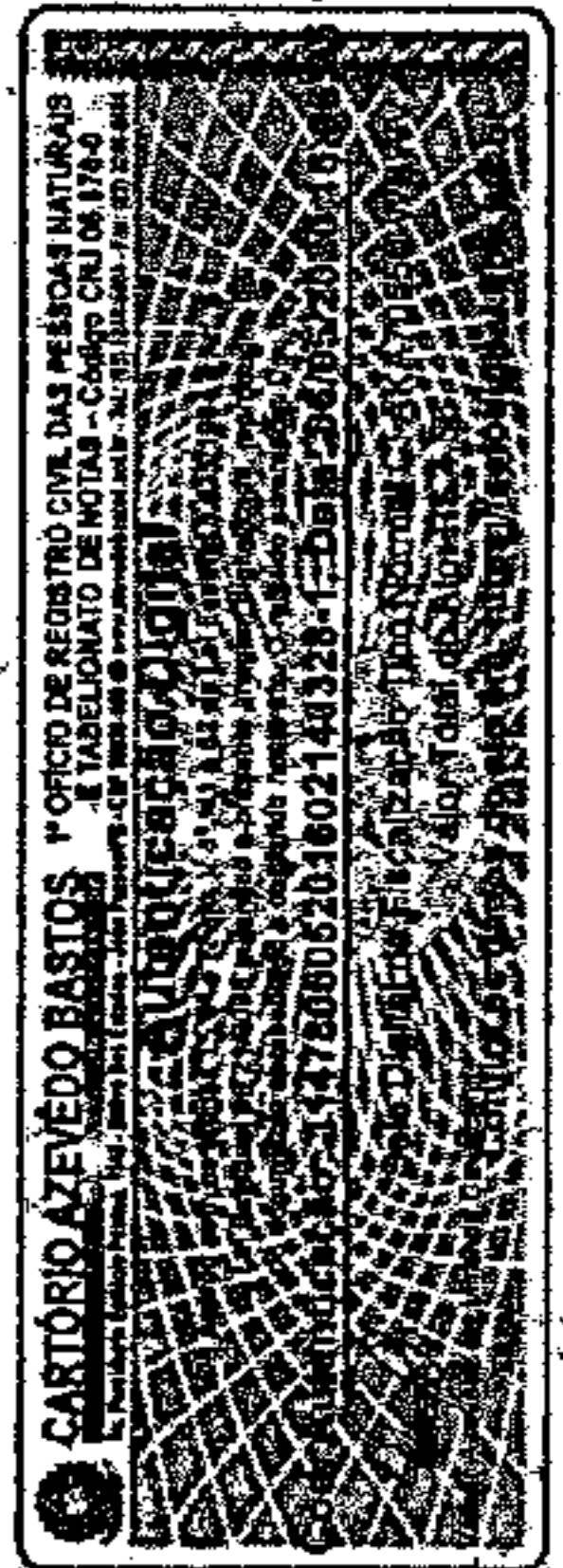
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 20/04/2020 as 16:00:38.

Válido até: 19/07/2020.

Código de Controle: 556476.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



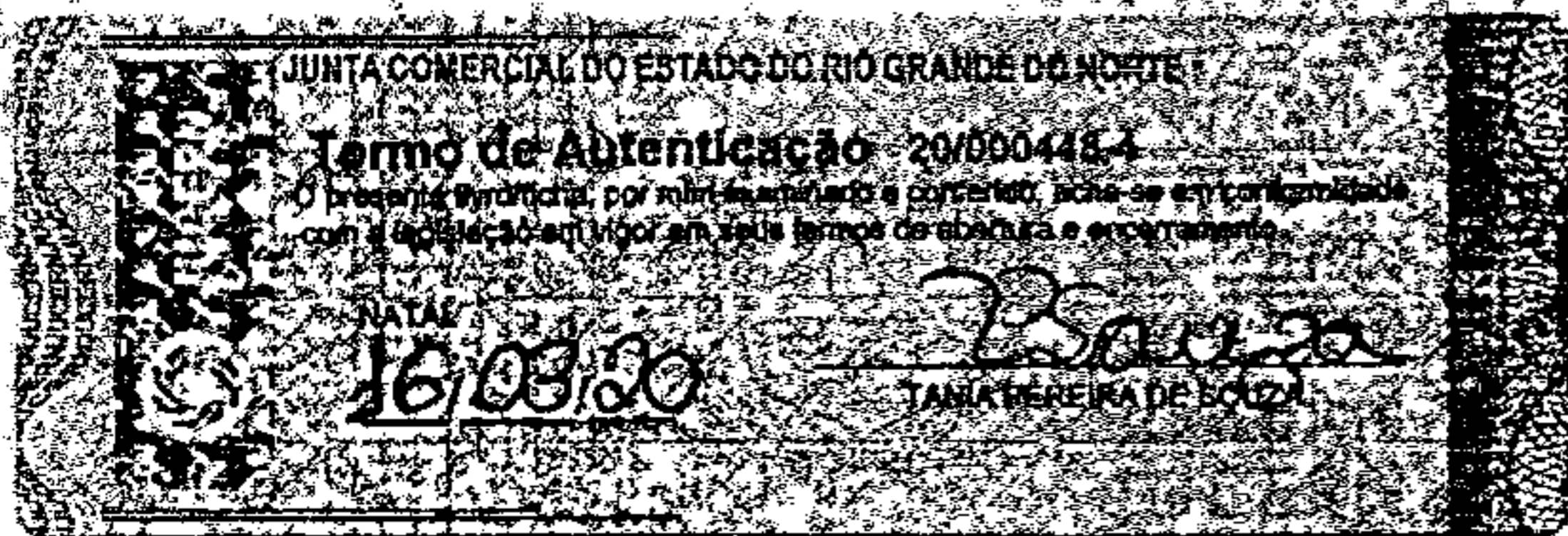
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 22/05/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma AL SOLUCOES EIRELI EPP, estabelecida no(a) RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, nº 12, Bairro ESTACAO, CEP 55770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 03.681.071/0001-58 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600108643 por despacho de 21/05/2019.

Patu-RN, 22 de Maio de 2019.

  
Luciana Araújo Leite  
Titular  
CPF 099.508.064-48  
CNPJ 05238754759 - DETRAN/RN

  
Hitalo Amorim Belo Mata  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AL SOLUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AL SOLUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2020 11:16:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AL SOLUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1514436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2021 16:06:35 (hora local).

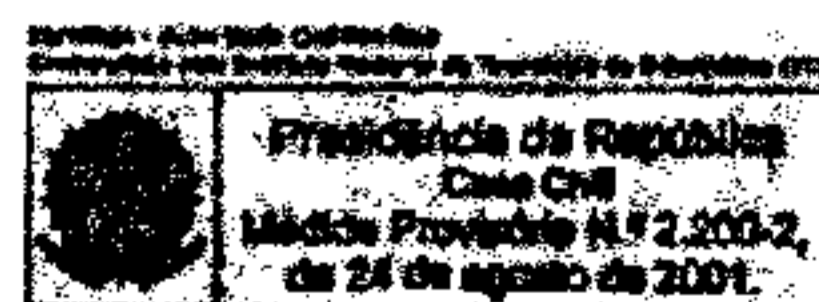
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114780605201602140328-1 a 114780605201602140328-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25494e14f223c003621b753583a37260f96954f0b6918c1bcf7446eb6505553d65a152849445459c7de147db65c48ec453



43/79



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REDESIM - RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200150871 	NIRE 24600108643	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE2000144250 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILM<sup>o</sup> SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
NOME: AL SOLUÇÕES EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
Código	Descrição	Quantidade	Descrição
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: AIRON LUCENA ARAUJO LEITE | Telefone de contato: (84) 99940-4551 | Email: CONTATO@PREMIUMCONTADORES.COM  
Data: 25/03/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------



44/79

### Balanço Patrimonial

Empresa: AL SOLUCOES EIRELI EPP - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL SARAVA DE MOURA, Complemento: , N.º: 12, Bairro: ESTAÇÃO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24600108643 - Data: 21/05/2019


Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	216.430,89D
1.01	Ativo Circulante	216.430,89D
1.01.01	Disponibilidades	200.286,59D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.000,00D
1.01.01.02	Bancos	286,59D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	286,59D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	286,59D
1.01.03	Clientes	16.144,30D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	16.144,30D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	16.144,30D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	16.144,30D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 216.430,89 (Duzentos e Dezesseis Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

#### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 13 a 21 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 20/000448-4 em 16/03/2020.

  
Airon Lucena Araujo Leite  
Titular  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Patu-RN, 20 de Março de 2020  
  
Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 8628/O  
CPF 013.603.634-16

4579

### Balanco Patrimonial

Empresa: AL SOLUCOES EIRELI EPP - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Fortes Contabil

Endereço: RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, Complemento: , N.º: 12, Bairro: ESTAÇÃO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24600108643 - Data: 21/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2019
2	Passivo	216.430,89C
2.01	Passivo Circulante	16.430,89C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.430,89C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.575,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.575,47C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.575,47C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	13.855,42C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	13.855,42C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	13.855,42C
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C

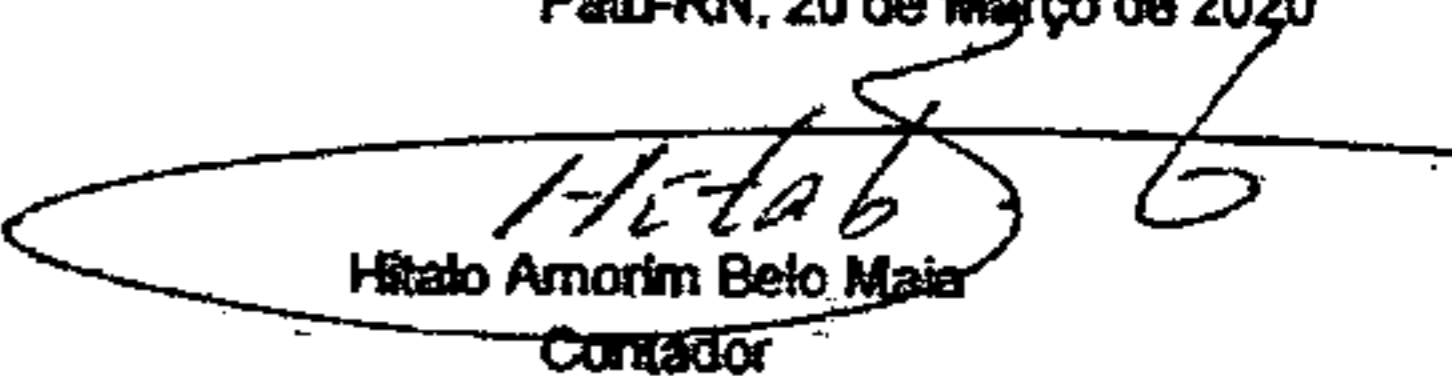
Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 216.430,89 (Duzentos e Dezesseis Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

#### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 13 a 21 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 20/000448-4 em 16/03/2020.

  
 Airon Lucena Araujo Leite  
 Titular  
 CPF 099.508.084-48  
 CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Patu-RN, 20 de Março de 2020  
  
 Hitalo Amorim Belo Maia  
 Contador  
 CRC 9628/O  
 CPF 013.603.634-16



46179

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AL SOLUCOES EIRELI EPP - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Fortes Contábil

NIRE: 24600108643 - Data: 21/05/2019

Estabelecimentos: 0001 - AL SOLUCOES; Centros de Resultado: Todos

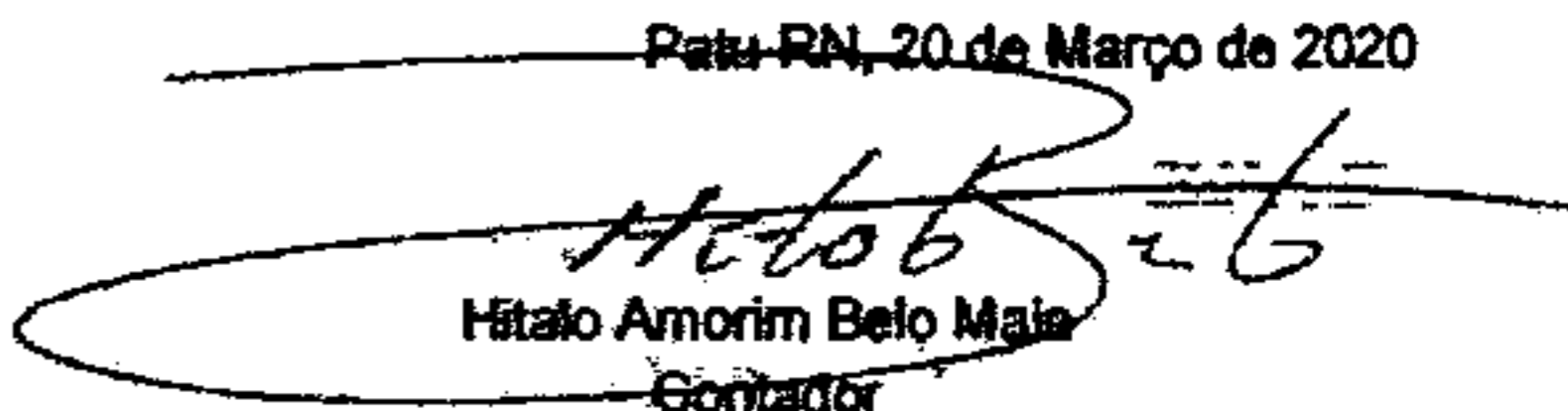
Endereço: RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, Complemento: , N.º: 12, Bairro: ESTAÇÃO; Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99632291

Conta	01/01/2019	a	31/12/2019
(+) Receita Bruta Operacional			111.230,13
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			111.230,13
Vendas de Serviços			111.230,13
(-) Deduções da Receita			6.284,79
Impostos Faturados			6.284,79
Simple			6.284,79
(=) Receita Líquida			104.945,34
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			9.443,54
Custo dos Serviços Prestações			9.443,54
(=) Lucro Bruto			95.501,80
(-) Despesas Operacionais			11.003,04
Despesas Administrativas			8.931,78
Despesas Tributárias			675,48
Resultado Financeiro			1.395,78
Despesas Financeiras			1.395,78
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			84.498,76
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			84.498,76
(=) Resultado Líquido do Exercício			84.498,76

## INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 13 a 21 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 20/000448-4 em 16/03/2020.

  
 Airon Lucena Araujo Leite  
 Titular  
 CPF 099.508.084-48  
 CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Patu-RN, 20 de Março de 2020  
  
 Hitalo Amorim Belo Maia  
 Contador  
 CRC 9628/O  
 CPF 013.603.634-16

9779

**DLPA 12/2019**

Empresa: AL SOLUCOES EIRELI EPP - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Fortes Contábil

NIRE: 24600108643 - Data: 21/05/2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA MIGUEL-SARAIVA DE MOURA, Complemento: , N.º: 12, Bairro: ESTAÇÃO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99632291

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**


Saldo em 21 de janeiro de 2019	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	84.498,76
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(84.498,76)
Dividendos a Distribuir	(84.498,76)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 13 a 21 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 20/000448-4 em 16/03/2020.

Patu-RN, 20 de Março de 2020

  
 Airon Lucena Araujo Leite  
 Titular  
 CPF 099.508.084-48  
 CNH 05238754759 - DETRAN/RN

  
 Hitalo Amorim Belo Maia  
 Contador  
 CRC 9628/O  
 CPF 013.603.634-16



48/79

**DMPL/DRA**

Empresa: AL SOLUCOES EIRELI EPP - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Fórtes Contábil

NIRE: 24600108643 - Data: 21/05/2019


Visualizando DMPL e DRA no Período: 22/05/2019 à 31/12/2019

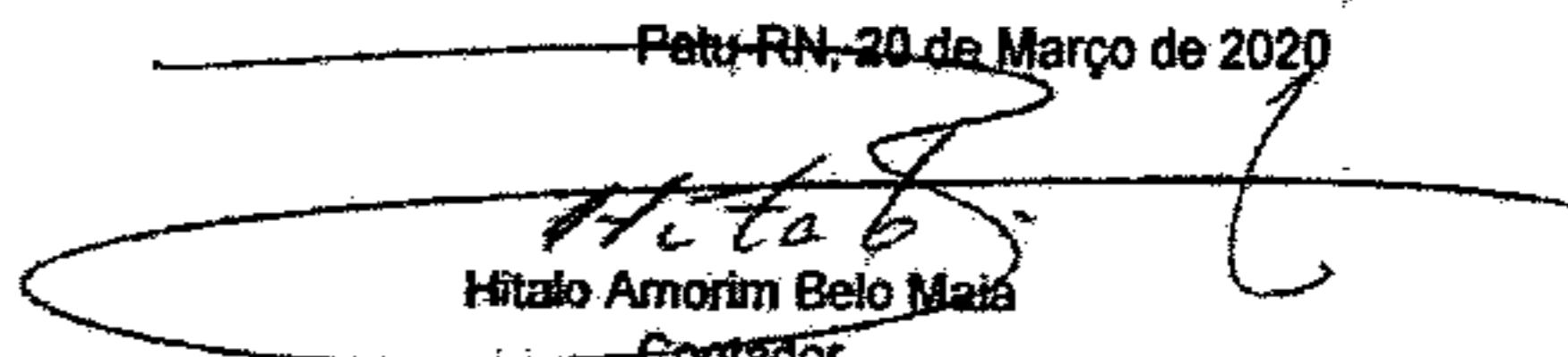
Endereço: RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, Complemento: , N.º 12, Bairro: ESTAÇÃO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99632291

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldo Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria-Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(84.498,76)	0,00	0,00	(84.498,76)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	84.498,76	0,00	0,00	84.498,76
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 13 e 21 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 20/000448-4 em 16/03/2020.

  
 Airon Lucena Araujo Leite  
 Titular  
 CPF 099.508.084-48  
 CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Patu-RN, 20 de Março de 2020  
  
 Hitalo Amorim Belo Maia  
 Contador  
 CRC 9628/O  
 CPF 013.603.634-16

49179

### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: AL SOLUCOES EIRELI EPP - CNPJ: 33.681.071/0001-56  
NIRE: 24600108843 - Data: 21/05/2019

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, Complemento: , N.º: 12, Bairro: ESTAÇÃO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99632291

22/05/2019

a

31/12/2019

#### Atividades Operacionais

Lucro Líquido

84.498,76

Aumento em Clientes

(16.144,30)

Aumento em Obrigações de Curto Prazo

16.430,89

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

84.785,35

#### Atividades Financiamento

Outras Contas

(84.498,76)

Caixa Líquido das Atividades Financiamento

(84.498,76)

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

286,59

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período

200.000,00

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período

200.286,59

#### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 13 a 21 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 20/000448-4 em 16/03/2020.

Airon Lucena Araujo Leite  
Titular

CPF 099.508.084-48

CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Patu-RN, 20 de Março de 2020

Hitako Amorim Belo Maia  
Contador

CRC 9628/O

CPF 013.603.634-16



### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: AL SOLUCOES EIRELI EPP - CNPJ: 33.881.071/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, Complemento: , N.º 12, Bairro: ESTAÇÃO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24600108643 - Data: 21/05/2019

#### Nota 1 - Contexto Operacional

A AL SOLUÇÕES EIRELI - EPP, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Patu/RN.

Tem por atividade principal serviços de Construção Civil e Atividades de apoio a Agricultura, prestados em sua totalidade órgãos públicos.

Empresa teve início de suas atividades no ano corrente. A sociedade teve em 2019 sua plena atividade operacional.

Optante pelo Simples Nacional.

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 3.1 - Disponibilidades

A empresa tem em quase sua totalidade o saldo de disponível correspondente ao valor de aporte de capital.

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

##### 4.1 - Resultado do Exercício

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de engenharia menos suas despesas e custos.

#### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 13 a 21 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 20/000448-4 em 18/03/2020.

Airon Lucena Araujo Leite

Titular

CPF 099.508.084-48

CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Patu-RN, 20 de Março de 2020

Hitalo Amorim Belo Maia

Contador

CRC 9628/O

CPF 013.603.634-16

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

Formula:  $LC = \frac{AC}{PC}$

Onde: LC ..... LIQUIDEZ CORRENTE  
 AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
 PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

**02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

Formula:  $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

Onde: LG ..... LIQUIDEZ GERAL  
 AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
 PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
 RLP ..... REALIZAVEL DE LONGO PRAZO  
 ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

Formula:  $ET = \frac{PC + ELP}{AT}$

Onde: ET ..... ENDIVIDAMENTO TOTAL  
 PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
 ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO  
 AT ..... ATIVO TOTAL

**04) SOLVENCIA GERAL**

Formula:  $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$

Onde: AT ..... ATIVO TOTAL  
 PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
 ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS**

Formula:  $LRP = \frac{AC - PC}{PL}$

AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
 PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
 PL ..... PATRIMÔNIO LÍQUIDO





**DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

AC	R\$ 216.430,89
RLP	R\$ -
AT	R\$ 216.430,89
PC	R\$ 16.430,89
ELP	R\$ -
PL	R\$ 200.000,00

01)	LC =	R\$ 216.430,89
02)	LG =	R\$ 216.430,89
03)	ET =	R\$ 0,00
04)	SG =	R\$ 216.430,89
05)	LRP =	R\$ 1,00

Patu, 20 de Março de 2020

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de nº 13 a 21 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 20/000448-4 em 16/03/2020.

**Airon Lucena Araujo Leite**  
CPF N° 099.508.084-48  
CNH 05238754759 DETRAN/RN  
Titular

**Hitalo Amorim Belo Maia**  
Contador - CRC/RN 9628-0  
CPF: 013.603.634-16



**Rua Miguel Saraiva de Moura, 12, Estação - Patu/RN**  
**AL SOLUÇÕES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56**  
**✉ a.solucoes@hotmail.com**  
**☎ (84) 99963-2291 / 99600-1184**

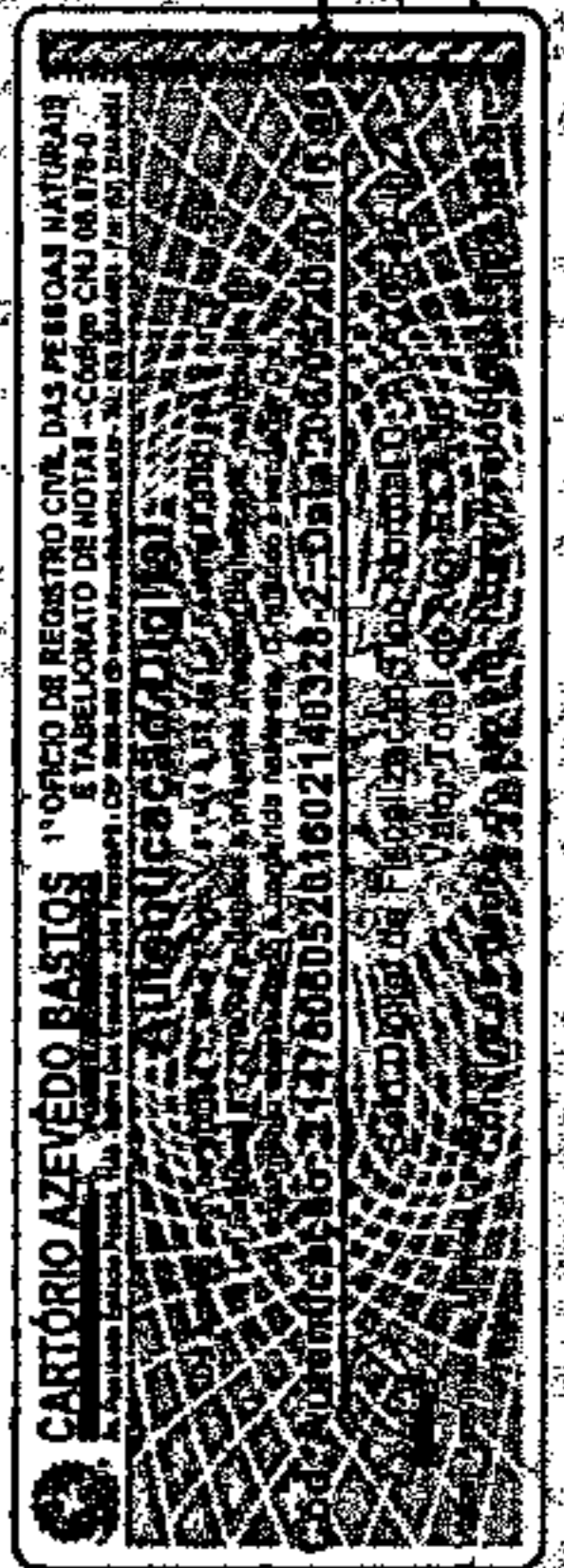


**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 12:57 SOB Nº 20200150871.  
PROTOCOLO: 200150871 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001414380. NIRE: 24600108643.  
AL SOLUÇÕES EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 31/03/2020  
www.redesim.rn.gov.br





### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 22/05/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma AL SOLUCOES EIRELI EPP, estabelecida no(a) RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA nº 12, bairro ESTACÃO, CEP 59770-000, cidade Patos, Estado RN, inscrita no C.N.P.J. 33.681.071/0001-58 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600108643 por despacho de 21/05/2019.

Patos-RN, 31 de Dezembro de 2019

  
Alton Lucena Araújo Leite  
Titular  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

  
Hitalo Amorim Belo Mala  
Contador  
CRC 9528/O  
CPF 013.603.634-16





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.681.071/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AL SOLUCOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AL SOLUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R MIGUEL SARAIVA DE MOURA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO	MUNICÍPIO PATU	UF RN
-------------------	----------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSOLUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9963-2291
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 14:02:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.681.071/0001-56 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/05/2019	
NOME EMPRESARIAL AL SOLUCOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MIGUEL SARAIVA DE MOURA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO	MUNICÍPIO PATU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9963-2291		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 14:02:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SG 79

Data da consulta: 02/06/2020 14:00:09

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

**CNPJ: 33.681.071/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

**Nome Empresarial: AL SOLUCOES EIRELI**

**Situação Atual**

**Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2019**

**Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI**

**+ Mais informações**



**Voltar**

**Gerar PDF**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AL SOLUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 33.681.071/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

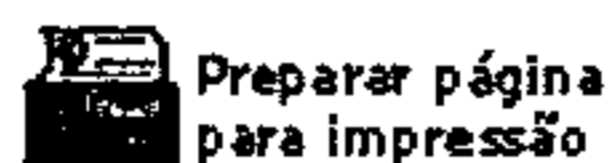
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:55:57 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: **B2EC.CFF3.6077.B434**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.681.071/0001-56

**Razão Social:** AL SOLUCOES EIRELI

**Endereço:** RUA MIGUEL ARAIVA DE MOURA 12 / ESTACAO / PATU / RN / 59770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 29/06/2020

**Certificação Número:** 2020030203590407591743

Informação obtida em 02/06/2020 13:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

59/79

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6490678**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **AL SOLUCOES EIRELI**  
CNPJ: **33.681.071/0001-56**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **02/06/2020 às 13:54:07** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.5.145.131**.

Validade até **30/08/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

60/79

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 02/06/2020 14:03:52

Inscrição Estadual: Nã.o p.oss-uir inscrição no Estado		CNPJ/CPF: 33.681.071/0001-56	
Razão Social: AL SOLUCOES EIRELI			
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***			
Tipo Contribuinte:		Regional: -	
Produtor Rural de Pequeno Porte:			
Detalhe da Inscrição: Sem Informação			
CNAE Principal: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CNAE Secundário:			
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
Regime Pagamento:		Início de Atividade Comercial: 01/01/0001	Situação Cadastral:
Endereço: Endereço não cadastrado no SIGAT		Telefone: 0	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

6179



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Patu**

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro - CEP 59770-000  
Tel: (0xx84) 361.2212 - Telefax: (0xx84) 361.2214  
CNPJ/MF: 08.349.078/0001-28

[www.paturn.rn.gov.br](http://www.paturn.rn.gov.br)

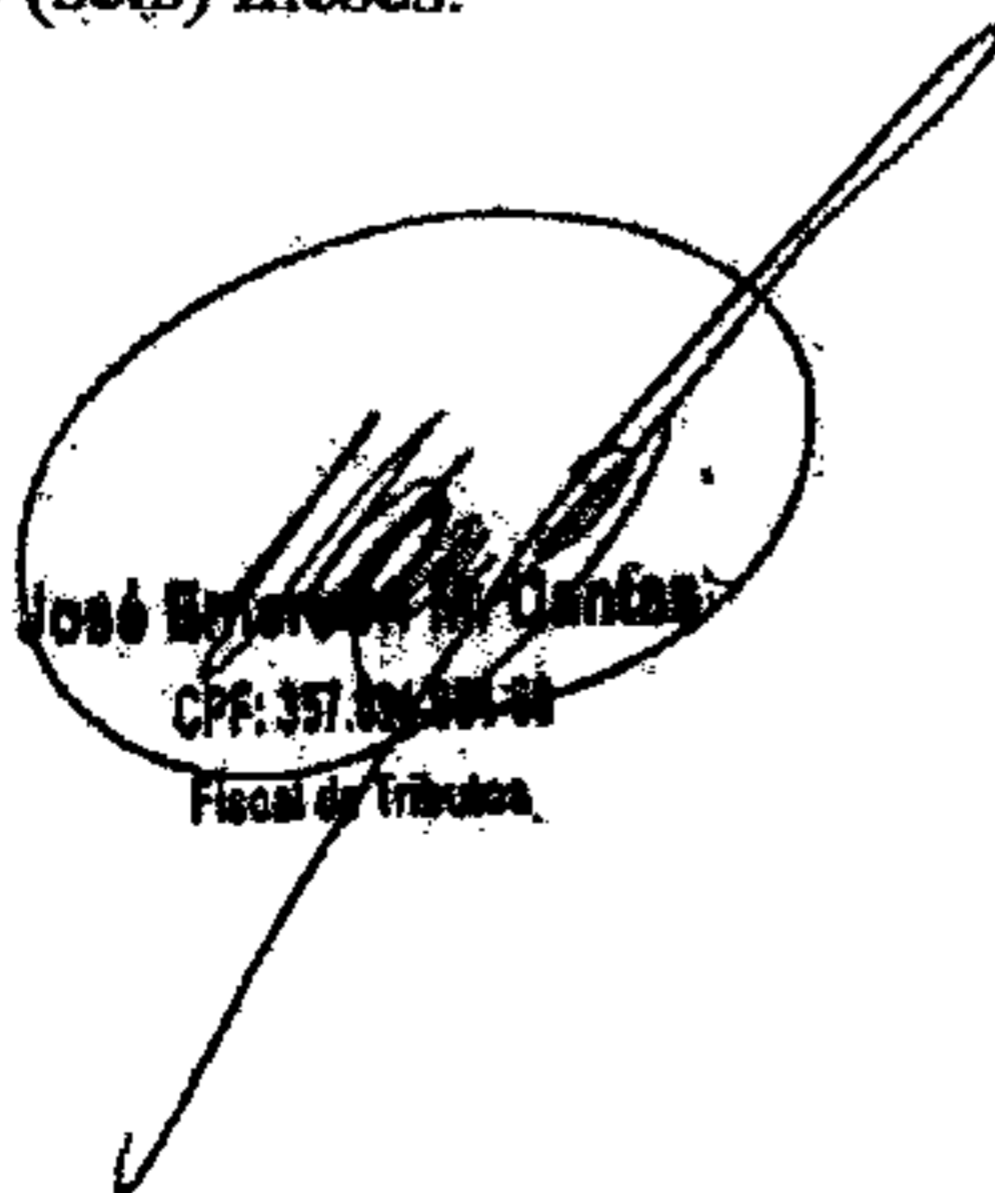
**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Certifico para os devidos fins de direito que a Empresa **AL SOLUÇÕES EIRELI**, sediada na Rua: Miguel Saraiva de Moura, 12, Estação - Patu/RN, inscrito no Cadasdtr Nacional de Pessoa Juridica nº **33.681.071/0001-56**, é inscrita no Cadastro Municipal sob nº **000.066-3**.

Esta é a expressão da verdade.

Patu(RN), 22 de Janeiro de 2020

Válida por 06 (seis) meses.

  
José Henrique de Dantas  
CPF: 357.094.004-00  
Fiscal de Tributos

  
Arthur Diniz Dantas Forte  
CPF: 054.083.594-33  
Chefe do Setor de Tributos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AL SOLUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AL SOLUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 16:06:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AL SOLUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1450333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/01/2021 08:51:26 (hora local).

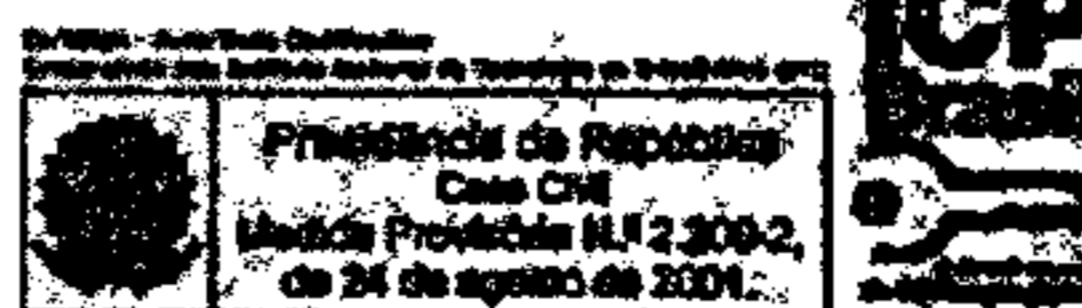
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 114783101200846260709-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e096099631715db5474383bd0902f7a563f566954f0b6918c1bcf7446eb6505  
553d659715d65d1c5e62c4428d074d36c22266







Prefeitura Municipal de Patu  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 000.466

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AL SOLUCOES EIRELI

C.N.P.J.: 33.681.071/0001-56

Inscrição Mercantil: 000.066-3

Válida até o dia 02/07/2020.

Emitida no dia 02/06/2020

Código de Validação: JUVF27991

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.patu.rn.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AL SOLUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.681.071/0001-56

Certidão nº: 1292761/2020

Expedição: 14/01/2020, às 21:58:16

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AL SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

63/79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

<b>Validade:</b> <b>31/12/2020</b>		<b>Concedido a:</b> AL SOLUCOES EIRELI	
<b>Nome Fantasia:</b> AL SOLUCOES			
<b>CPF/CNPJ:</b> 33.681.071/0001-56		<b>Endereço / Logradouro:</b> RUA MIGUEL SARAIVA DE MOURA, 12, ESTACAO	
<b>Inscrição Municipal:</b> 000.066-3		59770-000 PATU/RN	
<b>Início de atividade:</b> 05/2019		<b>Quantidade / Área de TLF:</b> 0	<b>Competência:</b> <b>2020</b>
<b>Regime - ISS:</b> 3 - HOMOLOGADO		<b>Regime - TLF:</b> 1 - NORMAL	<b>Regime - PUBLICIDADE:</b> 4 - NAO INCIDE
<b>Regime - MÁQUINAS:</b> 4 - NAO INCIDE		<b>Regime - VIG. SANITÁRIA:</b> 2 - NAO INCIDE	

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

N7719-5/099 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

**ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):**

- A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- E3900-5/000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
- F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- F4211-1/002 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- F4291-0/000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
- F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- F4299-5/001 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- F4299-5/099 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- F4311-8/001 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- F4311-8/002 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- F4319-3/000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- F4330-4/004 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

**OBSERVAÇÕES:**

<b>Emissão em:</b> 16 DE JANEIRO DE 2020	<b>CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;</b>	KXTG69971
---	-------------------------------------	-----------



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.  
DATA :09/06/2020  
HORÁRIO:09:00 HS.


Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.

### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.

A Empresa **A. L. SOLUÇÕES-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com sede na cidade de Patu-RN, localizada na Rua: Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Bairro estação, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, nacionalidade, Patu-RN estado civil Solteiro profissão, Empresário localizado na rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, bairro estação Patu-RN. portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº 099.508.084-48, **DECLARA** sob em conformidade com o disposto no Edital da Tomada de Preços nº 003/2020 - TP, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN. a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

PATU-RN 08 DE JUNHO DE 2020.



**A. L. SOLUÇÕES EIRELI**  
CNPJ : 33.681.071/0001-56  
Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.**  
**DATA :09/06/2020**  
**HORÁRIO:09:00 HS.**

**Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.**


## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RECONHECIMENTO.

A Empresa **A. L. SOLUÇÕES-EIRELI** inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com sede na cidade de Patu-RN, localizada na Rua: Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Bairro estação, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, nacionalidade, Patu-RN estado civil Solteiro profissão, Empresário localizado na rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, bairro estação Patu-RN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº 099.508.084-48, **DECLARA**, tomou conhecimento e aceita todos os termos do edital e dos locais onde serão executados os serviços.

S O L U Ç Õ E S

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

PATU-RN 08 DE JUNHO DE 2020.

  
**A. L. SOLUÇÕES - EIRELI**  
 CNPJ : 33.681.071/0001-56  
 Airon Lucena Araujo Leite  
 Sócio Administrador



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.  
DATA :09/06/2020  
HORÁRIO:09:00 HS.

Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.


### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

A Empresa **A. L. SOLUÇÕES-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com sede na cidade de Patu-RN, localizada na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Bairro estação, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, nacionalidade, Patu-RN estado civil Solteiro profissão, Empresário localizado na rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, bairro estação Patu-RN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº 099.508.084-48, **DECLARA**, para os devidos fins: Do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com esta Administração. - Que atende plenamente ao Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para a Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade.

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

PATU-RN 08 DE JUNHO DE 2020.

  
**A. L. SOLUÇÕES - EIRELI**  
CNPJ : 33.681.071/0001-56  
Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador



Rua Miguel Saraiva de Moura, 12, Estação - Patu/RN  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
✉ a.solucoes@hotmail.com  
☎ (84) 99963-2291 / 99600-1184





SOLUÇÕES

6979

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.**  
**DATA :09/06/2020**  
**HORÁRIO:09:00 HS.**


**Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.**

### **DECLARAÇÃO DO CNAE.**

A Empresa **A. L SOLUÇÕES-EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 33.681.071/0001-56**, com sede na cidade de Patu-RN, localizada na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Bairro estação, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, nacionalidade, Patu-RN estado civil Solteiro profissão, Empresário localizado na rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, bairro estação Patu-RN. portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº **099.508.084-48**, **DECLARA**, Atividade econômica principal código, **77.19-5-99** locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor.

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

PATU-RN 08 DE JUNHO DE 2020.

  
**A. L SOLUÇÕES-EIRELI**  
**CNPJ : 33.681.071/0001-56**  
**Airon Lucena Araujo Leite**  
**Sócio Administrador**



SOLUÇÕES

Rua Miguel Saraiva de Moura, 12, Estação - Patu/RN  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
✉ a.solucoes@hotmail.com  
☎ (84) 99963-2291 / 99600-1184


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.**  
**DATA :09/06/2020**  
**HORÁRIO:09:00 HS.**

**Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.**

## **DECLARAÇÃO DE SERVIDOR E EMPREGADO PÚBLICO.**

A Empresa **A. L SOLUÇÕES-EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 33.681.071/0001-56**, com sede na cidade de Patu-RN, localizada na Rua: Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Bairro estação, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, nacionalidade: Patu-RN, estado civil: Solteiro, profissão: Empresário, localizado na rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, bairro estação Patu-RN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do **CPF nº 099.508.084-48**, **DECLARA**, Que inexistência de servidor e empregado público emitida pela licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de econômica mista, sendo inteira responsabilidade do contratado a fiscalização dessa vedação ( conforme a lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de cada ano).

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

  
**A. L SOLUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ : 33.681.071/0001-56**  
**Airon Lucena Araujo Leite**  
**Sócio Administrador**

**PATU-RN 08 DE JUNHO DE 2020.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020TP.**  
**DATA :09/06/2020**  
**HORÁRIO:09:00 HS.**


**Objeto: PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ALIPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, MILTON RÊGIS DE PAIVA, RUA DAS MARGARIDAS, HILDA MARCELINA DE OLIVEIRA EM RIACHO DA CRUZ-RN.**

### **DECLARAÇÃO DE TERCEIRO GRAU.**

A Empresa **A. L SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com sede na cidade de Patu-RN, localizada na Rua. Miguel Saraiva de Moura, nº 12, Bairro estação, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, nacionalidade, Patu-RN estado civil Solteiro profissão, Empresário localizado na rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, bairro estação Patu-RN. portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº 099.508.084-48, **DECLARA**, Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha-reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente políticos do órgão entidade contratante ou como também qualquer um dos secretários municipais deste município de Riacho da Cruz-RN.

firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

PATU-RN 08 DE JUNHO DE 2020.

  
**A.L SOLUÇÕES EIRELI**  
CNPJ : 33.681.071/0001-56  
Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador



72/79

### Certificado de Registro Cadastral

Número: 106

Fornecedor: 1862 - AL SOLUÇÕES EIRELI  
 Endereço: R MIGUEL SARAIVA DE MOURA, 12 - ESTACAO CEP: 59.770-000  
 Cidade: Patu - RN.  
 CPF/CNPJ: 33.681.071/0001-56 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
 Capital Social: R\$ 200.000,00  
 Objeto Social:  
 Observação:

#### Atividades

Código CNAE	Denominação
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/02	Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 03/06/2020  
Válido até: 03/06/2021

*JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES*  
 JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES  
 PRESIDENTE DA CPL  
 MAT: 120563-3 / CPF: 087.712.044-74

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sítio. O referido é verdade. Dou fé. <https://saoledigital.igbb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114780806207383217007>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AL SOLUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AL SOLUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 13:22:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AL SOLUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 114780806207383217007-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b9376843fd3ce31dacf5e1706281352b47946a0a62d7e108f80d76e2e28ffe55f326954f0b6918c1bcf7446eb6505553d65



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



**FILTROS APLICADOS:**

Nome: A L SOLUÇÕES EIRELI

CPF / CNPJ: 33681071000156

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2020 18:03:21

Data da última atualização: 05/06/2020 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**FILTROS APLICADOS:**

Nome: AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

CPF / CNPJ: 09950808448

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2020 18:03:21

Data da última atualização: 05/06/2020 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2020 às 18:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.681.071/0001-56.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EDD.576F.61C0.7143 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2020 às 18:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 099.508.084-48.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EDD.57F4.7C6C.1276 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AL SOLUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.681.071/0001-56**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:14:13 do dia 07/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **MXQQ070620181413**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**

CPF/CNPJ: **099.508.084-48**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:15:23 do dia 07/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **A5PU070620181523**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.